TERMO DE REFERENCIA

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática, de natureza de consumo e permanente, por meio de Ata de Registro de Preços.

2. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes, condições e requisitos técnicos necessários à futura contratação, contemplando de forma clara e objetiva a descrição do objeto, suas especificações, forma de execução e demais elementos indispensáveis à adequada instrução do processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
Neste documento, são apresentados os critérios que nortearão a seleção do fornecedor, incluindo as condições de participação, habilitação, julgamento das propostas e formalização contratual, bem como as obrigações das partes envolvidas, os parâmetros de entrega, recebimento, garantia e pagamento. Também são definidos os mecanismos de gestão e fiscalização contratual, assegurando o cumprimento do interesse público, a eficiência na execução e a correta aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, o presente instrumento consolida os elementos essenciais para a contratação pretendida, proporcionando segurança jurídica, padronização de procedimentos e suporte à tomada de decisão da Administração Pública, desde a fase de planejamento até a execução contratual.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, com vistas à formação de Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, assegurando-se a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
A Ata de Registro de Preços será formalizada com os fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, possibilitando futuras contratações conforme a necessidade dos órgãos participantes, durante o período de vigência da ata, garantindo eficiência, economicidade e padronização nas aquisições de materiais de informática no âmbito da Administração Municipal.

4. MARCO LEGAL

- Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Decreto Municipal nº 2655/2023 - Dispõe Sobre a Regulamentação de Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021, que Dispõe Sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Itapuã do Oeste/RO.
- Decreto Municipal nº 2660/2023 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nos Termos da Lei no 14.133/21, que Dispõe Sobre as Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Municipal.
- Decreto Municipal n° 2661/2023 - Institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Estabelece Normas, para Execução, Fiscalização, Alteração e Pagamento dos Contratos

Administrativos, Celebração de Atas de Registro de Preços ou Instrumentos Equivalentes, nos Termos da Lei no 14.133/2021.

5. ÓRGÃO DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

5.1 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCELT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

6. OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática, de natureza de consumo e permanente, por meio de Ata de Registro de Preços, visando atender às demandas operacionais e administrativas dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itapuã do Oeste.

6.1. QUANTITATIVO DO OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática, de natureza de consumo e permanente, conforme tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO			
Item	**Descrição do Item**	**Un.**	**Qtde**
1	Abraçadeira Nylon com medidas aproximadas 20 cm x 3,6 mm, pacote com 100 peças - cor: branco; Utilizada em fios e outros tipos de fixação em geral, Alta resistência, tensão mínima: 13,60 kgf.	**Un.**	12
2	Abraçadeiras de Cabo Velcro: Abraçadeira de cabo com no mínimo 1,6cm de largura. Rolo 3 metros.	**Un.**	47
3	Adaptador de energia original ou equivalente para computadores HP Compaq 6000 PRO. Potência máxima: 150W. Tensão de saída: 19V. bivolt. 7.89A.	**Un.**	16
4	Adaptador Display Port HDMI - Adaptador Display Port x HDMI: Compatível com DisplayPort 1.1 e 1.2 especificação de ambas velocidades 1.62 e 2.7 Gbps; Compatível com HDMI 1.3b especificação superior a 2.25 Gbps; Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p. - Compatível com V1.3; Terminação: Displayport (Macho) X HDMI (Femea).	**Un.**	6
5	Álcool isopropilico: para limpeza eletrônica: características - grau de pureza 99,8%;densidade 20/20° c:0,785 0,787; aproximadamente 786 gramas / litro; acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002; faixa de destilação a 760 mmhg, (°c): 81,5 83,0; água, (%m/m), máximo:0,10; densidade do líquido 20/20°c: 0,7837; densidade do vapor (ar = 1): 2,1; pressão de vapor: 4,444kpa (20°c); solubilidade em água: completa.	**Un.**	23
6	Alicate bico redondo curto; medindo 6"; com cabo isolado em pvc; com acabamento oxidado.	**Un.**	14

7	Alicate com Catraca para Cortar e Crimpar conectores RJ45/RJ11 e RJ12.	**Un.**	15
8	Alicate de inserção Punch Down - alicate de inserção para conectores IDC 110 que insere e corta os fios; Corpo anatômico; Hastes em ferro fundido; Cabo em plástico PVC rígido; Matriz de conectorização de alta precisão.	**Un.**	14
9	Alicate decapador de cabos utp/stp; para descapar e cortar cabos tipo utp/stp; medindo 11 cm;abertura máxima 10 mm; material revestido em pvc; acabamento e cabo em pvc; apropriado para descapar e cortar cabos e fios;com mola de fechamento automático; laminas de corte de fios e cabos, duplas	**Un.**	19
10	Alicate multifuncional para crimpagem, corte e decapagem de cabos de rede. Compatibilidade de conectores: RJ45 (8P8C); RJ11/RJ12 (6P4C / 6P6C). Compatível com conectores pass-through (EZ / vazado) e conectores convencionais. Compatibilidade de cabos: Cabos de rede padrão Categoria 5e ou superior, incluindo Cat6, Cat6A ou superiores, UTP ou STP. Funções integradas: Crimpagem de conectores modulares; Corte de cabos de rede; Decapagem (remoção da capa externa) de cabos UTP/STP; Corte do excedente de condutores em conectores pass-through durante o processo de crimpagem. Material da estrutura: Corpo em aço carbono, aço ferramenta ou material metálico de alta resistência equivalente. Tratamento do material: Tratamento térmico ou equivalente para maior durabilidade e resistência ao desgaste. Empunhadura: Revestimento ergonômico em material antiderrapante (borracha, PVC ou similar). Sistema de crimpagem: Mecanismo de pressão uniforme que garanta a correta fixação dos contatos metálicos do conector nos condutores do cabo. Trava de segurança: Sistema de trava ou mecanismo de fechamento para armazenamento seguro. Comprimento aproximado da ferramenta: Entre 18 cm e 22 cm. Uso recomendado: Instalação e manutenção de redes de computadores e telecomunicações. Condição do produto: Produto novo, sem uso, em embalagem original do fabricante. Garantia mínima: 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às especificações descritas, desde que plenamente compatíveis com as funcionalidades exigidas.Parte inferior do formulário	**Un.**	7
11	Cabo de telecomunicações UTP Categoria 6, composto por 4 pares trançados, com condutores sólidos em cobre, bitola 23 ou 24 AWG, fornecido em caixa com metragem aproximada de 305 metros, destinado à utilização em sistemas de cabeamento estruturado para transmissão de dados, voz e imagem, para instalação em cabeamento horizontal ou secundário entre painéis de distribuição (patch panels) e pontos de rede em áreas de trabalho, devendo atender às normas técnicas vigentes para Categoria 6, tais como ANSI/TIA/EIA-568 e ISO/IEC 11801, ou equivalentes, apresentar condutores isolados em material adequado e capa externa em material não propagante à chama, possuir desempenho compatível com redes de alta velocidade, no mínimo padrão Gigabit Ethernet, atender a requisitos físicos e elétricos compatíveis com sua categoria, possuir identificação por cores nos pares para correta terminação, podendo conter marcação sequencial de metragem ao longo do cabo para controle de utilização, apresentar características físicas compatíveis com uso em instalações internas de redes, incluindo diâmetro e flexibilidade adequados, possuir	**Un.**	26

	conformidade com diretivas ambientais, como RoHS ou equivalente, ser fabricado com materiais que garantam durabilidade e desempenho, sendo aceitos produtos com certificações emitidas por organismos nacionais ou internacionais reconhecidos, inclusive homologação pela Anatel ou equivalente, vedada a exigência de códigos, selos ou registros específicos que restrinjam a competitividade, devendo o fabricante ou fornecedor disponibilizar documentação técnica, catálogo ou ficha técnica que comprove o atendimento às especificações exigidas.		
12	Caixa 3x3 de sobre-por equipada com parafusos e espelho (de mesmo tamanho da caixa) com duas furações (aberturas) pra conector rj-45 fêmea (keystone) em cada espelho	**Un.**	96
13	Capa protetora plug Rj45, compatíveis com cabos UTP Cat.5e CM e CMX; Cat.6 Flex. Termoplástico injetado (cores a definir)	**Un.**	590
14	Conector modular fêmea tipo Keystone RJ45 categoria 6, destinado à terminação de cabos de rede em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de dados, voz e imagem, compatível com instalações em espelhos, caixas de superfície, patch panels ou módulos padrão Keystone. Deve suportar montagem nos padrões T568A ou T568B. Interface e Conexão:Tipo de conector: RJ45 fêmea (8P8C);Categoria de desempenho: Categoria 6 (Cat.6); Tipo de blindagem: U/UTP (não blindado); Conexão traseira: terminação IDC padrão 110; Ângulo de terminação: 90°; Compatível com padrões de montagem T568A e T568B .Compatibilidade de Cabos:Cabos de par trançado Cat.6 UTP; Condutores sólidos ou flexíveis; Bitola compatível: 22 a 26 AWG. Desempenho de Rede: Atender ou exceder os requisitos da norma NSI/TIA/EIA-568 para Categoria 6; Suporte a Gigabit Ethernet (1000BASE-T) ou superior; Adequado para redes estruturadas com largura de banda mínima de 250 MHz Materiais de Fabricação: Corpo em termoplástico de alto impacto; Material não propagante à chama UL94-V0; Contatos do conector RJ45 em bronze fosforoso com banho de ouro sobre níquel; Contatos IDC em bronze fosforoso estanhado. Características Construtivas: Identificação do padrão T568A/B no corpo do conector: Identificação da categoria na face frontal; Compatível com módulos, espelhos e patch panels padrão Keystone; Deve possuir tampa ou proteção traseira dos contatos IDC (dust cover) . Dimensões aproximadas: Altura aproximada: 22 mm; Largura aproximada: 17 mm; Profundidade aproximada: 37 mm. Condições de Instalação: Uso em ambientes internos; Aplicação em sistemas de cabeamento estruturado horizontal ou área de trabalho. Certificações e Conformidade: O produto deverá possuir conformidade com normas aplicáveis, tais como: ANSI/TIA-568; ISO/IEC 11801; RoHS; (restrição de substâncias perigosas); UL Listed ou equivalente; Homologação ANATEL, quando aplicável. Cor e Identificação: Cor padrão: Branco; Identificação da categoria na face frontal; Identificação do lote ou rastreabilidade no corpo do produto. Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	**Un.**	228
15	Conector modular tipo RJ45 vazado (Pass-Through), destinado à terminação de cabos de rede de par trançado, para uso em infraestrutura de redes de dados, com as seguintes características mínimas: Tipo: Conector modular RJ45 vazado (Pass-Through); Categoria de desempenho: compatível com cabos de rede Categoria 5e e/ou Categoria 6; Padrão: 8P8C (8	**Un.**	300

	posições e 8 contatos); Sistema de crimpagem: Pass-Through, permitindo que os condutores atravessem o conector para facilitar o alinhamento e a verificação da sequência de cores antes da crimpagem; Material do corpo: policarbonato ou material termoplástico de alta resistência, transparente; Contatos elétricos: 8 contatos metálicos com revestimento anticorrosivo, compatíveis com ferramentas de crimpagem padrão RJ45; Compatibilidade: adequado para cabos UTP de par trançado sólido ou flexível, utilizados em redes Ethernet; Tensão suportada: até 100250 V (quando aplicável); Conformidade com padrões de cabeamento estruturado TIA/EIA-568 ou equivalentes internacionais; Cor: transparente ou translúcida; Condição: produto novo, sem uso, de primeiro fornecimento; Apresentação: kit contendo 100 (cem) unidades. Observação: O produto deverá ser compatível com ferramentas de crimpagem específicas para conectores RJ45 do tipo Pass-Through e atender às práticas usuais de instalação de redes de dados.		
16	Conector RJ-45 macho Categoria 6, para cabo de par trançado U/UTP, compatível com condutores sólidos, destinado à terminação em sistemas de cabeamento estruturado para transmissão de dados, voz e imagem, devendo ser compatível com cabos de 4 pares trançados e condutores com bitola entre 22 e 26 AWG, possuir 8 vias com contatos em material condutor de alta performance (como bronze fosforoso ou equivalente), com tratamento superficial que garanta boa condutividade e resistência à oxidação, corpo fabricado em material termoplástico resistente e não propagante à chama, atendendo a norma de flamabilidade equivalente à UL 94 V-0, apresentar desempenho compatível com redes de alta velocidade, no mínimo padrão Gigabit Ethernet, atender às normas técnicas vigentes para Categoria 6, tais como ANSI/TIA/EIA-568, ISO/IEC 11801 e ABNT NBR 14565, ou equivalentes, ser compatível com aplicações de cabeamento estruturado em ambientes internos, possuir conformidade com diretivas ambientais como RoHS ou equivalente, apresentar faixa de temperatura de operação, armazenamento e instalação compatível com uso em redes internas, ser fornecido com identificação do fabricante ou fornecedor e informações que permitam rastreabilidade do lote, e apresentar documentação técnica (catálogo, ficha técnica ou site oficial) que comprove o atendimento às especificações exigidas, sendo aceitas certificações emitidas por organismos nacionais ou internacionais reconhecidos, vedada a exigência de códigos ou registros específicos que restrinjam a competitividade.	**Un.**	1020
17	Filtro linha, tensão alimentação 110/220, potência máxima 1.100/2.200, corrente máxima 10a, quantidade saída 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga. Comprimento do cabo: mínimo de 1,5m. Equipamento deve permitir a troca de fusível	**Un.**	127
18	Fita de Malha Dessoldadora de Cobre (4,5 mm x 1,5 m) A fita de malha dessoldadora de cobre é ideal para remoção de solda em componentes eletrônicos, proporcionando eficiência e precisão no retrabalho e reparo de circuitos. Especificações do Produto: Material: Cobre puro com revestimento especial para facilitar a absorção da solda. Dimensões: Largura de 4,5mm e comprimento de 1,5 metros. Aplicação: Usado para remover	**Un.**	1

	solda de placas de circuito impresso (PCBs) e outros componentes eletrônicos.		
19	Fita para rotulador eletrônico compatível com rotulador Brother PT-80. Fornecimento de fita adesiva para rotulador eletrônico, com as seguintes características mínimas: Tipo: fita para rotulador eletrônico padrão MK ou equivalente. Compatibilidade: compatível com rotuladores eletrônicos da linha P-Touch que utilizem fitas da série MK, incluindo o modelo Brother PT-80 ou equivalente. Modelo de referência: MK-231 ou equivalentetécnico. Largura da fita: 12 mm (½ polegada). Comprimento mínimo do rolo: 8 metros. Cor da fita: branca. Cor da impressão: preta. Tipo de impressão: transferência térmica ou tecnologia equivalente para rotuladores eletrônicos. Material da fita: plástico ou poliéster adesivo para identificação. Adesivo: permanente, com boa aderência em superfícies lisas. Aplicação: identificação de cabos, equipamentos, arquivos, painéis e materiais de escritório. Compatibilidade adicional mínima: rotuladores da série P-Touch como PT-65, PT-70, PT-80, PT-85, PT-90 ou equivalentes. Produto novo, sem uso, acondicionado em cartucho ou cassete compatível com o equipamento. Garantia mínima: 90 dias contra defeitos de fabricação. Observação: Será aceita fita original ou compatível, desde que 100% funcional e compatível com o equipamento especificado, vedada a restrição de marca conforme legislação de licitações.	**Un.**	11
20	Fluxo de solda líquido para aplicações eletrônicas, acondicionado em seringa aplicadora, destinado a processos de soldagem, retrabalho e reparo de circuitos eletrônicos, incluindo componentes SMD e placas de circuito impresso (PCB). O produto deverá possuir formulação tipo no-clean (sem necessidade de limpeza posterior), adequado para utilização em processos de soldagem manual ou retrabalho eletrônico. Características técnicas mínimas: Tipo de produto: fluxo de solda líquido para eletrônica; Apresentação: seringa aplicadora; Volume mínimo da seringa: 10 ml; Formulação: tipo no-clean (sem necessidade de limpeza após soldagem); Aplicação: soldagem e retrabalho de componentes eletrônicos; Compatibilidade: soldagem manual; retrabalho eletrônico; componentes SMD e THT: Baixa geração de resíduos após a soldagem; Propriedades que favoreçam: melhor molhabilidade da solda; remoção de oxidação superficial ; melhor fluxo da liga de solda; Não corrosivo para trilhas e componentes eletrônicos quando utilizado conforme especificação; Adequado para uso com: ferro de solda; estação de retrabalho; ar quente; Baixa emissão de fumaça durante aplicação. Aplicações mínimas: O fluxo deverá ser adequado para: soldagem de componentes eletrônicos; retrabalho de placas de circuito impresso (PCB);soldagem de componentes SMD; dessoldagem e reparo de circuitos eletrônicos; manutenção de equipamentos eletrônicos. Características adicionais desejáveis: Boa estabilidade térmica; Alta eficiência de ativação de solda; Fácil aplicação através da seringa; Resíduo transparente ou mínimo após soldagem. Condições de fornecimento: Produto novo e dentro do prazo de validade; Embalagem original do fabricante; Identificação de lote e validade; Não serão aceitos produtos reembalados ou fracionados.	**Un.**	1
21	Fone HeadSet USB Stereo com microfone;Fone stereo com fio;Diâmetro dos falantes 40 50mm;Haste ajustável;Microfone com ajuste de posição;Earpad macio com acabamento	**Un.**	135

	estofado;Isolamento acústico;Conexão e interface USB;Cabo único em nylon;Sem conexão com plug P2;Comprimento do cabo: Mínimo 1.6M;Compatibilidade com sistemas Windows 7,8, 8.1, 10/Mac e Linux;Controle de volume digital;Faixa de Frequência: 20Hz - 20KHz;Impedância 32 ohms;Sensibilidade: Aprox. 100dB.Garantia de 12 meses.		
22	HD Externo - 1TB - HD EXTERNO - Capacidade de armazenamento: 1TB - Compatível com sistemas Linux e Windows - Porta USB 3.0 - Compatível com USB 2.0 - Cabo USB 3.0 com no mínimo 30 cm. O disco deve ser alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa. Garantia: o equipamento proposto deverá possuir garantia de 12 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana).	**Un.**	99
23	Kit composto por 1 carregador + 4 pilhas AA recarregáveis originais multiuso; Informações do carregador: Suporte para quatro pilhas AA ou AAA; Controle automático para interrupção de carga; Monitoramento de voltagem. Carregador com temporizador de segurança de carga de 15 horas; Detecção de Pilha Alcalina; Alimentação: Bivolt automático 110-220v; Informações das pilhas: Pilhas de Níquel Metal Hidreto - Ni-MH pré-carregadas; Capacidade individual das pilhas: 2500mAh recarregável até 500 vezes; Tempo médio de carga: 5 a 15 horas; Pilhas devem ser da mesma marca do carregador; Garantia mínima de 90 dias.	**Un.**	12
24	Limpa contato em spray, 210 ml p/ eletrônica, Propelente: butano propano, Solvente: hidrocarboneto, Compatibilidade: compatível com a maioria dos plásticos e metais, Bico extensor: 10 cm, Conteúdo: 130 g, Peso líquido: 210 ml	**Un.**	29
25	Luminária de prancheta articulada, destinada à iluminação direcionada em ambientes como escritórios, oficinas, laboratórios, estúdios e áreas técnicas, equipada com sistema de fixação por garra ou suporte para fixação em superfície, com ajuste de posição por meio de molas.. Características Mínimas: Estrutura: Corpo em material metálico (alumínio ou aço) com revestimento em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar); Estrutura articulada com molas, permitindo regulagem de altura, inclinação e posicionamento; Acabamento resistente e livre de rebarbas. Sistema de Iluminação: Soquete padrão E27; Compatível com lâmpadas: Fluorescentes compactas até 20W; Incandescentes até 40W; LED até 12W ou superior equivalente; Não acompanha lâmpada. Desempenho: Iluminação direcionável com intensidade luminosa aproximada de 2.000 lux; Adequada para atividades que exijam iluminação localizada. Fixação: Sistema de fixação por garra para mesa/bancada; Possibilidade de fixação em parede ou superfície plana; Deve permitir montagem segura e estável. Alimentação: Tensão de operação compatível com rede elétrica de 127V ou 220V (bivolt conforme a lâmpada utilizada); Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,40 m; Plugue conforme padrão brasileiro (NBR 14136). Dimensões (faixa aceitável): Altura total: aproximadamente até 80 cm; Dimensões da embalagem: compatíveis com o produto; Peso aproximado: até 1,5 kg; (variações dentro dessa faixa são aceitáveis para ampliar a competitividade). Aplicações: Uso em escritórios, residências, indústrias, laboratórios, estúdios e áreas técnicas; Indicada para leitura, desenho técnico, montagem e inspeção de peças. Acessórios: Garra de fixação inclusa;	**Un.**	2

	Manual de instruções em língua portuguesa; Parafusos de fixação podem ou não acompanhar o produto.		
26	Memória Ram 16gb Tipo DDR4 RDIMM; Velocidade de 2666MT/s; Densidade do módulo de memória de 16GB; Deve possuir a tecnologia ECC (Error Correcting Code); Deve ser compatível com o servidor Dell PowerEdge R540 existente na instituição.	**Un.**	46
27	Memória RAM DDR4 8GB	**Un.**	9
28	Módulo de memória RAM de 8GB DDR3-1333Mhz, PC10700 SODIMM, compatível com HP Omni PC 220. Garantia de 12 meses	**Un.**	58
29	Módulo de memória RAM de 8GB DDR4-2133MHz - UDIMM, compatível com Lenovo ThinkCentre M900 SFF. Garantia de 12 meses	**Un.**	24
30	Módulo sfp 1gbps para interligação de switches: descrição: módulo óptico padrão sfp (small form-factor pluggable) destinado à interligação de equipamentos de rede, como switches, roteadores e conversores de mídia, permitindo transmissão de dados em alta velocidade através de fibra óptica. especificações mínimas:tipo: transceptor óptico sfp; taxa de transmissão: 1,25 gbps; padrão ethernet: ieee 802.3z 1000base-sx ou superior; tipo de fibra suportada: fibra óptica multimodo (mmf); conector óptico: lc duplex; comprimento de onda: 850 nm; distância mínima suportada: até 550 metros em fibra multimodo om2/om3; interface: sfp padrão; compatibilidade: compatível com switches e equipamentos que possuam portas sfp padrão: instalação: hot-pluggable (substituição com equipamento energizado); temperatura de operação: 0°c a 70°c ou superior; certificações mínimas: ce, fcc ou equivalentes; conformidade com normas: ieee 802.3, msa sfp.	**Un.**	5
31	Módulo tomada de sobrepor 4x2, com espelho e acabamento, com conectores HDMI, VGA e RJ45. O módulo deve possuir conectores VGA, HDMI e RJ45. O módulo deve permitir fixação em paredes, da mesma forma que tomadas elétricas. Deve possuir conectores HDMI, VGA e RJ45 fêmea de forma que possa intermediar a ligação de cabos com os referidos conectores, entre computadores e televisores. Deve ser fornecida com parafusos e demais itens necessários para fixação	**Un.**	49
32	MOUSE SEM FIO. Mouse óptico sem fio, destinado ao uso corporativo/administrativo, com conexão estável, baixo consumo de energia e compatibilidade com múltiplos sistemas operacionais. Características técnicas mínimas: Tipo: Mouse óptico sem fio; Tecnologia de conexão: Wireless RF 2,4 GHz com receptor USB (nano receptor); Alcance mínimo: 10 metros em ambiente sem interferência; Sensor: Óptico LED; Resolução mínima: 1000 DPI; Quantidade de botões: mínimo de 03 (clique esquerdo, direito e scroll); Scroll: roda de rolagem mecânica ou equivalente; Alimentação: 01 (uma) pilha tipo AA ;Autonomia da bateria: mínimo de 12 meses (uso típico); Possuir botão liga/desliga para economia de energia; Tecnologia Plug and Play (dispensa instalação de drivers). Conectividade e compatibilidade: Interface do receptor: USB tipo A; Compatibilidade mínima com sistemas operacionais: Windows (7 ou superior); Linux; Chrome OS; Android; Não requer software proprietário para funcionamento básico. Características físicas; Cor: preta (ou similar neutra) ; Formato: ambidestro ou	**Un.**	55

	ergonômico ; Dimensões aproximadas: Comprimento: entre 9 cm e 11 cm; Largura: entre 5 cm e 7 cm; Altura: entre 3 cm e 4 cm; Peso: até 100 g (sem bateria). Condições ambientais; Temperatura de operação: 0°C a 40°C; Umidade relativa: até 95% sem condensação. Conteúdo mínimo da embalagem: 01 Mouse sem fio; 01 Receptor USB; 01 Pilha AA; Manual do usuário. Requisitos adicionais: Produto novo, sem uso, em linha de fabricação		
33	Mouse USB (3 botões) Material da construção: Plástico ABS; - Tipo de sensor: Laser; - Tipo de conexão: USB 2.0; - Tipo de instalação: Plug and play - Não exigindo instalação de drivers; - Compatível com sistemas operacionais Windows / Mac / Linux; - Quantidade de botões: mínimo 3; Botão de ajuste de DPI com 4 velocidades; - Resolução do sensor: 2400 a 3200 DPI; Comprimento do cabo: mínimo de 1,5m; - Cabo revestido em nylon trançado; - Cor principal: Preto; - Peso: Aproximadamente 155g; - Vida útil: No mínimo 4.000.000 de cliques; - Garantia: 12 meses;	**Un.**	131
34	Mouse USB (5 botões): material da construção: Plástico ABS; Tipo de sensor: Laser; Tipo de conexão: USB 2.0; Tipo de instalação: Plug and play Não exigindo instalação de drivers; Compatível com sistemas operacionais Windows / Mac / Linux; Quantidade de botões: mínimo 5; Botão de clique duplo do lado esquerdo; Botão de ajuste de DPI; Resolução do sensor: 2400 a 3200 DPI; Comprimento do cabo: mínimo de 1,5m; Cabo revestido em nylon trançado; Vida útil: No mínimo 4.000.000 de cliques; Garantia: 12 meses;"	**Un.**	121
35	Mousepad com duas alturas de almofada. Material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa. Almofada de apoio do punho e área do deslizamento do mouse desenvolvido em espuma flexível semi-rígida de Poliuretano (PU) tipo "pele integral" injetado numa peça única com densidade aparente entre 153 A 157 Kg/m3. O produto deverá ser de cor escura. DIMENSÕES: Plataforma: 215mm(podendo variar 15mm para mais e menos) x 250mm(podendo variar 15mm para mais e menos) x 8mm(podendo variar 1mm para mais e menos); Almofada medida individual: Almofada I: 145mm(podendo variar 8mm para mais e menos), 55mm(podendo variar 6 para mais e menos), 17mm(podendo variar 4mm para mais e menos); Almofada II: Comp. 140mm, Largura 55mm, Altura 25mm; Peso Aprox.: 0,130Kg; Cor: Preto.	**Un.**	176
36	Pasta Térmica de Grau Eletrônico: Pasta térmica de alta performance indicada para acoplamento térmico e dissipação de calor em componentes eletrônicos, composta obrigatoriamente à base de silicone com preenchimento de óxidos metálicos ou micropartículas de prata para garantir o padrão de grau eletrônico. O produto deve apresentar condutividade térmica mínima de 4,5 W/m·K, ampla faixa de operação (mínima de -50°C até 150°C), ser não corrosivo, não tóxico e possuir alta estabilidade térmica para evitar ressecamento precoce, além de ser eletricamente não condutivo (propriedade dielétrica) para a total segurança do hardware contra curto-circuitos, fornecido em embalagem do tipo bisnaga ou seringa com 50g	**Un.**	19
37	Pen drive USB 3.0, compatível com USB 2.0, capacidade de armazenamento: 32 gb. Velocidade de leitura mín. 20 mb/segundo. Velocidade de gravação mín. 20 mb/segundo. Compatível - projetado conforme espec. De alta velocidade.	**Un.**	144

	Conexão porta usb com o recurso plug and play. - Garantia mínima de doze meses.		
38	Placa de parede padrão 4x2 polegadas, destinada à instalação de 02 conectores modulares RJ45 padrão keystone categoria 6, utilizada em sistemas de cabeamento estruturado para redes de dados e telecomunicações, compatível com caixas de embutir padrão brasileiro. Especificações Técnicas Mínimas. Placa / Espelho de Parede Tipo: Placa frontal para telecomunicações padrão 4x2 polegadas. Quantidade de portas: 02 (duas) posições para módulos keystone RJ45. Padrão de encaixe: Sistema modular padrão Keystone universal. Compatibilidade: Caixas de embutir padrão 4x2 metálicas ou PVC. Material: Termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades antichama. Acabamento: Superfície lisa ou texturizada, resistente a riscos e desgaste. Cor: Branca, gelo ou equivalente padrão para instalações de telecomunicações. Fixação: Fixação por parafusos padrão para caixa 4x2. Aplicação: Instalação de pontos de rede estruturada em ambientes corporativos, comerciais, industriais e institucionais. Especificações dos Conectores Keystone RJ45 CAT6 Tipo de conector: RJ45 fêmea modular padrão 8P8C. Categoria de desempenho: Categoria 6 (CAT6) ou superior. Tipo de cabo compatível: Cabo de rede UTP Categoria 6; Condutores sólidos ou flexíveis; Bitola 22 a 26 AWG. Tipo de terminação: Sistema IDC (Insulation Displacement Contact) para conexão sem solda. Padrões de crimpagem suportados: T568A; T568B Frequência mínima de operação: 250 MHz. Desempenho de rede suportado: 10Base-T; 100Base-TX; 1000Base-T (Gigabit Ethernet).Compatível com aplicações de até 10 Gigabit Ethernet em curtas distâncias conforme padrão CAT6. Material do corpo: Policarbonato ou termoplástico de engenharia de alto impacto. Contatos elétricos: Liga metálica de alta condutividade; Revestimento anticorrosivo com banho de ouro ou equivalente técnico. Durabilidade mínima: Mínimo 750 ciclos de inserção para conector RJ45; Mínimo 200 ciclos de terminação IDC. Normas Técnicas de Referência O produto deverá estar em conformidade ou compatível com as seguintes normas técnicas: ANSI/TIA568.2-D Cabeamento estruturado; ISO/IEC 11801 Sistemas de cabeamento genérico; EIA/TIA 568-C.2 ou superior; IEC 60603-7 Conectores RJ45; Diretiva RoHS (quando aplicável) Itens Inclusos: 01 placa de parede padrão 4x2; 02 conectores keystone RJ45 CAT6; Parafusos de fixação (quando aplicável).	**Un.**	206
39	PROTOBOARD; Contato liga de prata e níquel. Material do corpo em polímero. Numero de Furos 2000 ou mais	**Un.**	5
40	Pulseira Anti Estática, com cabo destacável com botão de pressão, fio em espiral, comprimento aproximado de 1,40m esticado e 60cm enrolado.	**Un.**	8
41	REGUA DE 8 TOMADAS 19" 10A, para instalação em rack servidor 19", Novo padrão brasileiro ABNT NBR 14136; Tensão: 110 / 220 V Corrente: 10A Comprimento cabo energia: 1,50 m (outras medidas, sob consulta) Confeccionado em chapa de aço 0,9 mm Acabamento: Pintura eletrostática a pó texturizado	**Un.**	21
42	Roteador e firewall corporativo de pequeno porte, destinado ao gerenciamento de redes de dados, com funções integradas de roteamento, controle de tráfego e segurança, devendo possuir processador com no mínimo 2 núcleos e desempenho compatível com aplicações de redes de pequeno a médio porte,	**Un.**	8

	memória RAM mínima de 256 MB, armazenamento interno mínimo de 16 MB, no mínimo 5 portas Ethernet padrão 10/100/1000 Mbps, no mínimo 1 porta USB tipo A para expansão ou serviços auxiliares, suporte a alimentação por fonte externa com faixa de entrada entre 8V e 30V, com possibilidade de alimentação via PoE passivo ou tecnologia equivalente, baixo consumo de energia compatível com equipamentos da categoria, suportar operação em ampla faixa de temperatura ambiente compatível com uso contínuo em ambientes internos, possuir recursos de monitoramento de sistema, incluindo temperatura e tensão, executar sistema operacional embarcado próprio do fabricante ou equivalente, com licença compatível com funcionalidades de roteamento e firewall, incluindo, no mínimo, suporte a NAT, DHCP, VLAN, controle de banda, firewall com filtragem de pacotes e gerenciamento via interface gráfica ou web, devendo apresentar desempenho compatível com tráfego de redes Gigabit Ethernet, dimensões compactas adequadas para instalação em ambientes corporativos.		
43	SSD 480GB SATA 2,5 polegadas - SSD SATA III Formato 2,5 Interface Sata 3.0 (6Gb/s), compatível com versões anteriores. Capacidade mínima de 480GB NAND TLC Peso < 60g Mínimo de 160TB de Total bytes gravados (TBW) Mínimo de 1 milhão de horas para expectativa de vida útil (MTBF) Transferência de dados (ATTO) - mínimo de até 550 MB/s para leitura e até 450 MB/s para gravação. Garantia: o equipamento proposto deverá possuir garantia de 12 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana).	**Un.**	93
44	SSD SATA III Formato 2,5 Interface Sata 3.0 (6Gb/s), compatível com versões anteriores Garantia: Mínimo de 12 meses Capacidade mínima de 240GB NAND TLC Peso < 60g Mínimo de 160TB de Total bytes gravados (TBW) Mínimo de 1 milhão de horas para expectativa de vida útil (MTBF) Transferência de dados (ATTO) - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação	**Un.**	112
45	Tampa para caixa tipo condulete padrão 3/4, destinada à instalação de ponto de rede estruturada, contendo suporte para 02 conectores fêmea RJ45 padrão keystone categoria 6, adequada para redes de dados de alto desempenho em sistemas de cabeamento estruturado. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo do produto: Tampa para condulete com suporte para módulos de telecomunicação padrão keystone. Compatibilidade: Caixas condulete padrão 3/4 polegadas, metálicas ou em PVC. Quantidade de portas: 02 (duas) posições para conectores RJ45 padrão keystone. Tipo de conector: RJ45 fêmea modular padrão 8P8C. Categoria de desempenho: Categoria 6 (CAT6) ou superior. Tipo de cabo compatível: Cabo de rede UTP Categoria 6 ou superior. Padrões de terminação: T568A e T568B, conforme norma de cabeamento estruturado. Tipo de montagem: Sistema modular padrão keystone, com encaixe frontal e travamento seguro. Material da tampa: Termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades antichama. Cor: Branca, gelo ou equivalente padrão para instalações de telecomunicações. Fixação: Compatível com parafusos padrão de caixas condulete. Aplicação: Instalação de pontos de rede para ambientes corporativos, institucionais, comerciais e governamentais. Características Técnicas dos Conectores Keystone CAT6 Conector RJ45 fêmea categoria 6. Compatível com cabos UTP	**Un.**	198

	sólidos ou flexíveis 22 a 26 AWG. Terminação por contato IDC (Insulation Displacement Contact). Frequência mínima de operação 250 MHz. Suporte a redes 10/100/1000 Mbps e até 10 Gigabit em curtas distâncias conforme padrão. Contatos com banho metálico anticorrosivo (mínimo 50 micro polegadas de ouro ou equivalente técnico):Corpo em policarbonato ou termoplástico de engenharia de alto impacto; Identificação de cores para terminação conforme padrão TIA/EIA. Normas Técnicas de eferência. O produto deverá estar em conformidade ou ser compatível com: ANSI/TIA-568.2-D Cabeamento estruturado; ISO/IEC 11801 Sistemas de cabeamento genérico; EIA/TIA 568-C.2 ou superior; RoHS Restrição de substâncias perigosas (quando aplicável). Itens Inclusos; 01 Tampa para condulete 3/4". 02 conectores keystone RJ45 CAT6. Parafusos de fixação, quando aplicável.		
46	Teclado sem fio padrão abnt2 tipo office. Descrição geral: teclado para computador, sem fio, padrão brasileiro abnt2, com teclado numérico integrado, destinado ao uso corporativo/administrativo, com funcionamento por radiofrequência (2,4 ghz), acompanhado de receptor usb. Especificações técnicas mínimas: conectividade: tecnologia sem fio via radiofrequência 2,4 ghz; comunicação por receptor usb tipo nano (plug and play); alcance mínimo de operação: 10 metros em área aberta: não dependente de conexão bluetooth. Padrão e layout: layout padrão abnt2 (português brasil); teclado completo (full size) com: teclas alfanuméricas; teclado numérico dedicado; teclas de função (f1 a f12); mínimo de 12 teclas de atalho/multimídia. Tipo de tecla e ergonomia; teclas de perfil baixo (low profile) ou equivalente; sistema de acionamento silencioso (membrana ou similar); design ergonômico para uso prolongado; digitação macia e com baixo nível de ruído. Indicadores e funcionalidades: indicadores luminosos (led), no mínimo para: caps lock; num lock; teclas com acionamento rápido para funções multimídia e produtividade. Alimentação: alimentação por pilhas (aaa ou equivalente); autonomia mínima estimada: até 12 meses, podendo variar conforme uso. Construção e dimensões: estrutura em material plástico de alta resistência; cor predominante: preta; dimensões aproximadas: largura: ~440 mm; profundidade: ~146 mm; altura: ~27 mm; peso aproximado: até 600 g . Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais: windows; linux; outros sistemas compatíveis com dispositivos usb hid; compatível com desktops e notebooks com porta usb-a disponível. Conteúdo mínimo da embalagem: 01 teclado sem fio; 01 receptor usb; pilhas para funcionamento; manual do usuário ou guia rápido.	**Un.**	75
47	Teclado usb padrão abnt2 Descrição do objeto: Teclado para computador, padrão brasileiro ABNT2, com conexão USB, destinado ao uso em ambientes administrativos. Especificações mínimas: Tipo: Teclado padrão full size (com teclado numérico integrado); Layout: ABNT2 (Português Brasil), contendo tecla Ç e acentuação conforme norma vigente; Conexão: Interface USB plug and play, compatível com portas USB 2.0 ou superior; Cabo: Comprimento mínimo de 1,20 metros; Alimentação: Via porta USB, dispensando fonte externa; Teclas: Perfil baixo ou médio; Impressão permanente (serigrafia ou gravação a laser) resistente ao desgaste; Quantidade de teclas: mínimo de 107 teclas (incluindo funções e teclado numérico); Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows, Linux e/ou outros compatíveis;	**Un.**	151

	Cor: Preferencialmente preta ou tonalidade neutra; Ergonomia: Inclinação ajustável por pés retráteis ou sistema equivalente; Digitação silenciosa ou de baixo ruído; Construção: Estrutura resistente para uso contínuo em ambiente corporativo; Certificações: Atender às normas aplicáveis de segurança e compatibilidade elétrica (ex.: ANATEL, INMETRO ou equivalentes, quando aplicável); Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Deverá apresentar catálogo técnico ou ficha do produto que comprove o atendimento às exigências.		
48	Unidade de armazenamento SSD Enterprise 960 GB com gaveta Hot-Swap Fornecimento de Unidade de Estado Sólido (SSD) padrão corporativo/enterprise destinada a uso em servidores, com as seguintes características técnicas mínimas: Capacidade. Capacidade mínima de 960 GB. Fator de forma. 2,5 polegadas, compatível com baias hot-plug de servidores. Interface: SATA III 6 Gb/s ou superior. Tecnologia de memória: NAND 3D TLC ou tecnologia superior equivalente, adequada para ambientes corporativos ou data center. Aplicação: Unidade classificada pelo fabricante para uso Enterprise ou Data Center, apropriada para operação contínua em servidores. Desempenho mínimo: Velocidade sequencial: Leitura sequencial mínima de 550 MB/s; Gravação sequencial mínima de 500 MB/s; Desempenho aleatório (4K): Leitura mínima de 90.000 IOPS; Gravação mínima de 40.000 IOPS; Confiabilidade e resistência: Resistência de gravação mínima de 1 PBW (Petabyte Written) ou superior; MTBF mínimo: 2.000.000 horas; Taxa de erro de bits incorrigíveis (UBER): máximo de 1 erro por 10^{1} bits lidos ou melhor. Condições ambientais: Temperatura de operação entre 0°C e 70°C ou faixa equivalente; Resistência a choque e vibração compatível com uso em servidores de data center. Recursos e tecnologias: O SSD deverá possuir, no mínimo: Proteção contra perda de energia (Power Loss Protection) ou tecnologia equivalente; Monitoramento de temperatura e suporte a registros SMART; Proteção de dados end-to-end ou tecnologia equivalente; Suporte a criptografia por hardware AES 256 bits ou equivalente, quando suportado pelo equipamento. Consumo de energia: Consumo máximo em operação: até 5 W; Consumo máximo em estado ocioso: até 2 W. Compatibilidade e instalação. O SSD deverá: Ser fornecido com gaveta/caddy Hot-Swap padrão 2,5 polegadas, compatível com o fabricante do servidor onde será instalado; Ser compatível com servidores corporativos que utilizem discos SATA hot-plug; Possuir compatibilidade com servidores utilizados pela administração, incluindo equipamentos equivalentes às linhas: Dell PowerEdge R250 e R750 ou equivalentes; HPE ProLiant Gen9 (DL360 Gen9, DL380 Gen9 ou equivalentes). A gaveta/caddy deverá ser compatível com o respectivo fabricante do servidor (Dell ou HPE) para correta instalação em baias hot-swap de 2,5". Garantia: Garantia mínima do fabricante de 36 (trinta e seis) meses. Observação Serão aceitos equipamentos de qualidade igual ou superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas.	**Un.**	5
49	Unidade de estado sólido (SSD Solid State Drive) destinada à instalação em computadores e notebooks, para armazenamento de dados e sistemas operacionais. Características técnicas mínimas; Tipo: Unidade de estado sólido (SSD) interna; Capacidade nominal mínima: 256 GB; Interface: PCI Express	**Un.**	59

	NVMe; Versão da interface: PCIe Gen 3 x4 ou superior; Protocolo suportado: NVMe 1.3 ou superior; Fator de forma: M.2 2280 (22 mm x 80 mm); Tipo de memória: NAND Flash (TLC, 3D NAND ou tecnologia equivalente ou superior); Velocidade mínima de leitura sequencial: 1.800 MB/s; Velocidade mínima de gravação sequencial: 1.000 MB/s; Vida útil mínima: MTBF de 1.000.000 horas ou superior; Suporte a recursos de gerenciamento: SMART; TRIM; Garbage Collection. Temperatura de operação mínima: 0°C a 70°C; Compatibilidade: computadores desktop; notebooks com slot M.2 NVMe PCIe; Consumo máximo aproximado: até 6 W; Produto novo, sem uso e original de fábrica . Compatibilidade de sistemas; Deverá possuir compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows; Distribuições Linux; Outros sistemas compatíveis com padrão NVMe.		
50	Webcam Full HD 1080p/30 qpsHD 720p/60 qps, foco automático, correção de luz automática, dois microfones omnidirecionais com redução de ruído, conexão Plug-and-play USB-A, com tripé	**Un.**	52

MATERIAL PERMANENTE			
Item	**Descrição do Item**	**Un.**	**Qtde**
1	Access Point para uso interno e/ou externo, destinado à ampliação e gerenciamento de redes sem fio, com suporte a múltiplas frequências, alimentação via PoE (Power over Ethernet) e funcionalidades avançadas de gerenciamento e segurança. Características Mínimas: Funcionalidade: Operação como Access Point indoor e/ou outdoor: Suporte a hotspot (portal de autenticação para usuários); Gerenciamento de múltiplos dispositivos simultaneamente; Conectividade: Tipos de conexão: com fio e sem fio; Mínimo de 01 (uma) porta WAN/LAN RJ-45 10/100/1000 Mbps; Alimentação via PoE (Power over Ethernet), compatível com padrões de mercado. Padrões e Frequência: Frequência: Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz); Conformidade com padrões IEEE:; 802.11 a/b/g/n/ac; Suporte a recursos adicionais como 802.11 k, r e v (otimização de roaming). Desempenho: Velocidade wireless agregada mínima: 1750 Mbps; Taxa mínima de: 300 Mbps na frequência de 2,4 GHz; Demais taxas conforme padrão da frequência de 5 GHz; Capacidade adequada para ambientes corporativos de médio porte. Segurança: Suporte aos protocolos: WEP: WPA/WPA2 (ou superior). Controle de acesso e autenticação de usuários via hotspot: Condições Ambientais: Temperatura de operação: -10 °C a 70 °C; Umidade relativa de operação: 5% a 95%, sem condensação. Características Físicas: Peso aproximado: até 500 g; Dimensões aproximadas: Altura: até 50 mm; Largura/diâmetro: entre 190 mm e 260 mm; Formato compatível com instalação em teto ou parede. Alimentação: Suporte a alimentação via PoE (Power over Ethernet); Compatível com injetor PoE ou switch PoE padrão mercado. Acessórios Inclusos: Kit de fixação (parede/teto); Manual de instalação e configuração em português; Fonte ou injetor PoE (quando aplicável).	**Un.**	13
2	Bancada de trabalho destinada ao uso em oficinas, almoxarifados e ambientes de manutenção, com estrutura metálica resistente, contendo superfície de trabalho, gaveta para armazenamento e painel superior perfurado para fixação de	**Un.**	3

	ferramentas, permitindo organização e fácil acesso aos itens. Características Mínimas: Estrutura: Fabricada em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo; Estrutura robusta, estável e resistente ao uso contínuo; Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes; Superfície de Trabalho: Tampo superior plano e resistente; Adequado para atividades de manutenção, montagem e organização; Sistema de Armazenamento: Mínimo de 01 (uma) gaveta integrada; Gaveta com abertura deslizante e boa capacidade de carga; Prateleira ou tablado inferior para armazenamento de itens de maior volume; Painel Organizador: Painel superior com sistema perfurado ou similar; Deve permitir a fixação de ganchos ou suportes para ferramentas; Possibilita organização vertical e fácil acesso aos utensílios. Dimensões (faixa aceitável): Altura: aproximadamente entre 150 cm e 160 cm; Largura: aproximadamente entre 55 cm e 65 cm ; Comprimento: aproximadamente entre 115 cm e 125 cm; (variações dentro dessa faixa são aceitáveis para garantir competitividade no certame). Montagem: Produto fornecido desmontado ou parcialmente montado; Deve acompanhar manual de montagem em língua portuguesa; Sistema de montagem simples e de fácil execução. Capacidade e Desempenho: Estrutura projetada para suportar ferramentas e equipamentos de uso geral: Deve garantir estabilidade durante o uso, sem risco de tombamento. Peso: Peso compatível com a estrutura metálica, aproximadamente 20 kg a 30 kg.		
3	Cabo de fibra óptica para interligação de switches. descrição: cabo de fibra óptica tipo patch cord destinado à interligação de equipamentos de rede com interface óptica sfp, garantindo transmissão de dados em alta velocidade e baixa atenuação. especificações mínimas: tipo: patch cord de fibra óptica; tipo de fibra: multimodo; padrão da fibra: om3 ou superior; conectores: lc/lc duplex; polimento do conector: upc; diâmetro do cabo: 2,0 mm ou 3,0 mm; capa externa: lszh (low smoke zero halogen) ou pvc; atenuação máxima: 3,5 db/km; comprimento: mínimo de 2 metros; aplicação: interligação de switches, roteadores, servidores e equipamentos de rede; compatibilidade: redes gigabit ethernet e superiores; normas aplicáveis: tia/eia-568; iso/iec 11801; iec 61754.	**Un.**	8
4	Cadeira Ergonômica de Alta Performance (Tipo Gamer). Descrição Geral. Cadeira ergonômica de alta performance, tipo gamer, destinada ao uso prolongado em ambientes administrativos, operacionais ou de tecnologia da informação, projetada para proporcionar conforto, ajuste personalizado e atendimento aos requisitos ergonômicos aplicáveis. Características Mínimas: Estrutura: Base em aço com pintura eletrostática a pó ou alumínio de alta resistência; Estrutura robusta e estável, adequada para uso contínuo; Pistão a gás classe 4 ou equivalente, com capacidade de suporte mínima entre 120 kg e 150 kg. Ergonomia: Conformidade com princípios da Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia); Encosto reclinável com ajuste mínimo entre 90° e 135° ou superior; Sistema basculante (função relax) com trava de inclinação; Ajuste de altura do assento com acionamento a gás e regulagem precisa. Assento e Encosto: Espuma injetada de alta resiliência; Densidade mínima entre D45 e D50; Formato anatômico para melhor distribuição de peso; Encosto com apoio adequado para a coluna. Revestimento: Revestimento em material sintético tipo poliuretano (PU) de alta resistência ou	**Un.**	36

	tecido respirável tipo mesh; Costuras reforçadas e acabamento durável; Material resistente ao desgaste e de fácil limpeza. Apoios de Braço: Apoios de braço com ajuste mínimo 3D (altura, profundidade e ângulo) ou superior (4D); Superfície com acabamento macio e confortável. Apoios Adicionais: Almofadas removíveis para apoio lombar e cervical; Sistema de fixação ajustável (fitas ou equivalente); Rodízios; Rodízios em nylon ou silicone de alta resistência; Diâmetro mínimo de 60 mm; Sistema adequado para proteção de pisos frios, laminados ou corporativos; Dimensões e Ajustes (referenciais); Altura do assento ajustável conforme padrão ergonômico; Dimensões compatíveis com uso adulto; Regulagens que permitam adaptação a diferentes biótipos; Capacidade e Desempenho: Capacidade de carga mínima: 120 kg; Estrutura projetada para uso prolongado sem perda de desempenho; Estabilidade garantida durante inclinação e movimentação.		
5	Câmera IP - Resolução mínima de 1MP (720p) - Lente fixa de 2,6 mm - IR inteligente com alcance de até 30m - Instalação interna ou externa - Sensor de imagem: 1/4 1 megapixel Progressive CMOS - Abertura máxima: F2.0 - Ângulo de visão: H: 90° / V: 50° - Tipo de lente: Fixa - Compressão de vídeo: H.264/H.264H/H.264B/MJPEG - Resolução de imagem/proporção da tela: 720p (1.280 × 720)/16:9; D1 (704×480)/22:15 CIF (352 × 240)/22:15 - Foto: Mínimo 1 foto por segundo - Bit rate: H.264: 1 kbps a 6144 kbps MJPEG: 10 kbps a 2048 kbps - Formato do vídeo: NTSC - taxa de frames: 1 a 30 FPS - Interface: RJ 45 (10/100 BASE-T) - Protocolos suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, RTSP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SIP, SMTP, SSL, TLS, UPnP®, Bonjour, IGMP, Multicast, QoS, FTP, NTP, RTP, Onvif - Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo 20) com proteção por senha - Alimentação: 12 Vdc/PoE (802.3af) via interface RJ 45 - Nível de proteção: IP67 - Deve ser fornecida com suportes, parafusos e buchas de fixação; - Capaz de realizar filmagens em ambientes sem iluminação - Funcionar de forma autônoma ou gerenciada por um NVD - O reconhecimento no NVD deve ocorrer de forma automática	**Un.**	34
6	COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP) OFF BOARD: Microcomputador em formato torre (Tower ou Mini Tower), com espaço e ventilação adequados à placa de vídeo ofertada, no mínimo 1 slot de expansão PCIe x16 geração 4 ou superior e slot para trava de segurança tipo Kensington; processador x86-64 de geração ativa (lançado há no máximo 36 meses), com no mínimo 8 núcleos físicos (ou 6 núcleos/12 threads) e índice mínimo de 17.000 pontos no PassMark CPU Mark; placa de vídeo dedicada (offboard) com no mínimo 6 GB de memória GDDR6 ou superior, interface PCI Express x8 ou x16 geração 4.0, índice mínimo de 15.000 pontos no PassMark G3D Mark, mínimo de 3 saídas de vídeo digitais (DisplayPort e/ou HDMI) com suporte a 3 monitores simultâneos, DirectX 12, resolução 4K a 60 Hz e aceleração de codificação/decodificação de vídeo por hardware (H.264/AVC e H.265/HEVC); memória RAM mínima de 16 GB DDR5 5.200 MT/s (ou DDR4 3.200 MT/s), em no mínimo 2 slots com expansão suportada de 64 GB; SSD M.2 NVMe PCIe Gen 4 de no mínimo 512 GB; conectividade mínima de 6 portas USB Tipo A (2 delas de 5 Gbps), 1 porta USB Tipo C, rede Ethernet Gigabit RJ-45, Wi-Fi 6 (802.11ax), Bluetooth 5.1 e conector de áudio combo no painel frontal; fonte de	**Un.**	133

	alimentação interna de no mínimo 500 W, bivolt automática, com certificação 80 PLUS Bronze ou superior (ou eficiência mínima equivalente de 85%), dimensionada para a placa de vídeo em carga plena e com os conectores de alimentação suplementar exigidos; Windows 11 Pro 64 bits em português (Brasil) pré-instalado com licença OEM, chip TPM 2.0 e Secure Boot; acompanhado de teclado USB com fio padrão ABNT2 e mouse óptico USB com fio de no mínimo 1.000 DPI, ambos do mesmo fabricante ou homologados; conformidade RoHS; garantia mínima de 36 meses do fabricante ou integrador, na modalidade on-site, com atendimento em Itapuã do Oeste/RO, cobrindo todos os componentes, peças e mão de obra, com suporte técnico em língua portuguesa. Acompanha monitor LED de no mínimo 23,8" widescreen 16:9, painel IPS/WVA/VA antirreflexo, resolução Full HD (1920x1080), taxa de atualização mínima de 75 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms, brilho mínimo de 250 cd/m², contraste 1.000:1, ângulos de visão de 178°/178°, 16,7 milhões de cores, cobertura mínima de 95% sRGB e bordas finas em 3 lados; com no mínimo 1 entrada HDMI 1.4 e 1 entrada adicional de vídeo (VGA, DisplayPort ou HDMI), cabo HDMI de 1,8 m incluso; ajuste de inclinação (-5° a +20°), compatível com VESA 100x100 mm e trava Kensington; fonte bivolt automática com consumo máximo de 20 W em operação e cabo de alimentação padrão NBR 14136 de 1,8 m; certificações ENERGY STAR e RoHS; garantia mínima de 36 meses do fabricante cobrindo painel, retroiluminação e pixels defeituosos conforme ISO 9241-307 (Classe I ou II).		
7	COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP COM SSD) ONBOARD: Microcomputador em formato ultracompacto (volume máximo de 1,5 litro), com suporte à fixação VESA atrás do monitor e slot para trava de segurança tipo Kensington; processador x86-64 de geração ativa (lançado há no máximo 36 meses), com no mínimo 6 núcleos/12 threads, frequência turbo mínima de 4,3 GHz e índice mínimo de 15.000 pontos no PassMark CPU Mark, com gráficos integrados compatíveis com DirectX 12 e resolução 4K a 60 Hz; memória RAM mínima de 16 GB DDR5 5.200 MT/s (ou DDR4 3.200 MT/s), em 2 slots com expansão de até 64 GB; SSD M.2 NVMe PCIe Gen 4 de no mínimo 256 GB, com pelo menos 2 slots M.2 na placa-mãe; conectividade mínima de 5 portas USB Tipo A (2 delas de 10 Gbps), 1 porta USB-C de 10 Gbps com Power Delivery (5V/3A), 2 saídas de vídeo digitais independentes (HDMI 2.0 e DisplayPort 1.4, aceito via USB-C) com suporte a 2 monitores simultâneos, rede Ethernet Gigabit RJ-45, Wi-Fi 6 (802.11ax), Bluetooth 5.1 e conector de áudio combo; fonte bivolt automática de no mínimo 65 W com eficiência mínima de 87%; Windows 11 Pro 64 bits em português (Brasil) pré-instalado com licença OEM, chip TPM 2.0, Secure Boot e gerenciamento remoto via WMI; acompanhado de teclado USB ABNT2 e mouse óptico USB de no mínimo 1.000 DPI, ambos do mesmo fabricante ou homologados; com certificações ENERGY STAR (ou EPEAT/TCO) e RoHS; garantia mínima de 36 meses on-site do fabricante, com atendimento em Itapuã do Oeste/RO. Acompanha monitor LED de no mínimo 23,8" widescreen 16:9, painel IPS/WVA/VA antirreflexo, resolução Full HD (1920x1080), taxa de atualização mínima de 75 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms, brilho mínimo de 250 cd/m², contraste 1.000:1, ângulos de visão de 178°/178°, 16,7 milhões de cores, cobertura mínima de 95% sRGB e	**Un.**	93

	bordas finas em 3 lados; com no mínimo 1 entrada HDMI 1.4 e 1 entrada adicional de vídeo (VGA, DisplayPort ou HDMI), cabo HDMI de 1,8 m incluso; ajuste de inclinação (-5° a +20°), compatível com VESA 100x100 mm e trava Kensington; fonte bivolt automática com consumo máximo de 20 W em operação e cabo de alimentação padrão NBR 14136 de 1,8 m; certificações ENERGY STAR e RoHS; garantia mínima de 36 meses do fabricante cobrindo painel, retroiluminação e pixels defeituosos conforme ISO 9241-307 (Classe I ou II).		
8	Digitalizador: equipamento multifuncional laser monocromático,velocidade de impressão: mínimo de 43 ppm (páginas por minuto) em a4,painel de operação: tela colorida tft lcd de 5 polegadas (12,7 cm), sensível ao toque e reclinável.processador e memória: processador de núcleo duplo de no mínimo 800 mhz e memória ram de 1 gb (mínimo). linguagens de descrição de página (pdl): suporte nativo a ufr ii, pcl6, pcl5 e adobe postscript 3 (essencial para filtrar modelos básicos).capacidade de papel: gaveta padrão para 550 folhas e bandeja multifuncional para 100 folhas (totalizando 650 folhas de entrada padrão). segurança e autenticação: deve possuir sistema de autenticação de usuário via id de departamento, suporte a tls 1.3 e verificação do sistema na inicialização. scanner: digitalização colorida com alimentador automático de documentos em passagem única (single pass) com velocidade de até 70 ipm (imagens por minuto) em 300 dpi.conectividade: interface de rede 1000base-t (gigabit ethernet), wi-fi direct e suporte a impressão via nuvem (uniflow online express ou similar), usb.ciclo de trabalho: capacidade para suportar picos de até 150.000 impressões/mês.	**Un.**	15
9	Equipamento tipo switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI; 2. Deve ser fornecido com 24 (vinte e quatro) portas 100/1000Base-T, com conector RJ- 45; 3. Deve ser fornecido com 2 slots SFP para conexão de transceivers SFP com fibras ópticas multimodo e monomodo. Estas portas não devem ser do tipo COMBO com as portas do item anterior; 4. Deve ser fornecido com 2 portas 100/1000Base-T e conector RJ-45 adicionais para uplink com outros equipamentos. Estas portas não devem ser do tipo COMBO com as portas dos itens anteriores; 5. Deve possuir 28 portas ativas simultaneamente; 6. Deve possuir porta de console para gerenciamento local; 7. Deve possuir funcionalidade que permita o autodescobrimento do equipamento conectado na porta do switch. Após este descobrimento, o switch deve aplicar sem intervenção humana as regras na porta conforme o tipo de equipamento conectado; 8. Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta (port mirroring) para outra porta do mesmo switch; 9. Deve possuir Jumbo Frame de 9000 bytes; 10. Deve possuir IGMP e MVR para tráfego de multicast; 11 Deve ser fornecido com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE 802.1Q para criação de redes	**Un.**	26
10	Estação de retrabalho para componentes BGA e SMD baseada em aquecimento por infravermelho, destinada à remoção, instalação e retrabalho de circuitos integrados em placas eletrônicas, incluindo placas-mãe de computadores, placas de dispositivos móveis, equipamentos eletrônicos e outros circuitos de alta densidade.O equipamento deverá possuir duas zonas de aquecimento independentes, controle eletrônico de temperatura e sistema de posicionamento de alta precisão para	**Un.**	2

	componentes BGA. Características técnicas mínimas: Sistema de aquecimento: Tecnologia de aquecimento: infravermelho (IR); Quantidade mínima de zonas de aquecimento: 2 zonas independentes ; aquecimento superior por infravermelho; aquecimento inferior por infravermelho; Potência total mínima do sistema: 2.000 W; Potência mínima da zona superior: 600 W; Potência mínima da zona inferior: 1.200 W; Controle independente de temperatura para cada zona; Faixa mínima de temperatura ajustável: 100 °C a 450 °C; Controle eletrônico de temperatura por microprocessador; Estabilidade térmica aproximada: ±2 °C. Sistema de posicionamento e alinhamento: Suporte de fixação para placas eletrônicas; Sistema de ajuste fino para posicionamento de componentes; Plataforma ajustável para diferentes tamanhos de placas; Sistema de alinhamento mecânico ou óptico para posicionamento de chips; Ajustes de posicionamento nos eixos X, Y e Z. Área de trabalho: Área mínima suportada para placas: 300 mm x 250 mm ou superior; Compatível com placas de: computadores; notebooks; consoles; dispositivos móveis; equipamentos eletrônicos industriais. Controle e interface; Display digital para monitoramento de temperatura; Controle eletrônico programável de perfis térmicos; Memória para armazenamento de perfis de soldagem; Interface de controle integrada ao equipamento; Indicação visual do status de aquecimento. Recursos e funcionalidades: O equipamento deverá possuir no mínimo: aquecimento uniforme da placa; controle preciso de temperatura; suporte para retrabalho de componentes BGA, QFN, QFP e SMD; sistema de proteção contra superaquecimento; estrutura robusta para uso em bancada técnica; baixo nível de vibração e ruído. Alimentação elétrica: Tensão de alimentação: 127 V ou 220 V, ou bivolt; Frequência: 50/60 Hz; Potência total aproximada: até 2300 W; Itens mínimos inclusos no kit: O conjunto deverá conter no mínimo: estação de retrabalho BGA por infravermelho: suporte ajustável para placas eletrônicas; conjunto de bicos ou acessórios para aquecimento superior: sensores ou termopares de temperatura: cabos de conexão: manual de instruções. Aplicações mínimas: O equipamento deverá permitir operações como: retrabalho de chips BGA: soldagem e dessoldagem de circuitos integrados; manutenção de placas-mãe: reparo de placas de notebooks; reparo de placas de smartphones; retrabalho em circuitos eletrônicos de alta densidade. Condições de fornecimento; Produto novo, sem uso, original de fábrica; Equipamento entregue em embalagem adequada para transporte; Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recondicionados. Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
11	Estação de Solda e Retrabalho Eletrônico 2 em 1 com Controle Digital. Fornecimento de estação de solda e retrabalho eletrônico tipo 2 em 1, composta por ferro de solda e sistema de ar quente para soldagem, dessoldagem e retrabalho de componentes eletrônicos, especialmente dispositivos SMD e circuitos integrados. O equipamento deverá possuir controle digital de temperatura, aquecimento rápido e estabilidade térmica, adequado para uso em bancada de manutenção eletrônica. Características técnicas mínimas: Unidade principal: Tipo: estação de solda e retrabalho eletrônico 2 em 1; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V, ou bivolt automático; Frequência: 50/60 Hz; Potência total mínima: 700 W; Display:	**Un.**	1

	visor digital duplo (LED ou LCD) para indicação de temperatura; Controle de temperatura: digital com ajuste preciso; Controle eletrônico por microprocessador ou tecnologia equivalente; Sistema de proteção contra superaquecimento; Estrutura adequada para uso em bancada técnica; Baixo nível de ruído durante operação; Proteção contra descarga eletrostática (ESD Safe ou tecnologia equivalente). Sistema de ar quente: Potência mínima: 650 W; Faixa mínima de temperatura ajustável: 100 °C a 480 °C; Estabilidade térmica aproximada: ±2 °C; Fluxo de ar ajustável; Vazão mínima de ar: até 100 L/min ou superior; Elemento de aquecimento: resistência cerâmica ou tecnologia equivalente; Sistema de resfriamento automático após desligamento; Pistola de ar quente ergonômica com isolamento térmico; Compatível com bicos direcionadores intercambiáveis. Ferro de solda: Potência mínima: 60 W; Faixa mínima de temperatura ajustável: 180 °C a 480 °C; Aquecimento rápido; Estabilidade térmica aproximada: ±5 °C; Elemento de aquecimento cerâmico ou equivalente; Ponta de solda substituível e intercambiável; Empunhadura ergonômica com isolamento térmico. Recursos e funcionalidades: O equipamento deverá possuir no mínimo: Controle digital independente de temperatura; Indicação visual defuncionamento; Aquecimento rápido; Estabilidade térmica durante operação; Sistema de proteção contra sobreaquecimento; Controle eletrônico estável de temperatura; Estrutura compacta para uso em bancada técnica. Itens mínimos inclusos: O conjunto deverá conter no mínimo: 01 estação de solda e retrabalho eletrônico; 01 ferro de solda compatível; 01 pistola de ar quente; 01 suporte para ferro de solda; 01 esponja ou sistema de limpeza de ponta; conjunto de bicos direcionadores de ar (mínimo 3 unidades); cabo de alimentação elétrica; manual de instruções. Condições de fornecimento: Produto novo, sem uso, original de fábrica; Equipamento entregue em embalagem adequada para transporte; Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recondicionados.		
12	Estante metálica para armazenamento, destinada à organização de livros, documentos, materiais e equipamentos em ambientes administrativos, bibliotecas, almoxarifados ou escritórios. Características técnicas mínimas: Estrutura: Tipo: estante metálica de piso; Estrutura: aço carbono ou aço equivalente de alta resistência; Quantidade mínima de prateleiras: 06 bandejas; Sistema de montagem: parafusado ou encaixado; Estrutura reforçada para uso institucional ou corporativo. Dimensões aproximadas: Largura mínima: 900 mm; Profundidade mínima: 300 mm; Altura mínima: 1800 mm. (serão aceitas variações dimensionais compatíveis com o padrão de mercado). Bandejas (prateleiras): Quantidade mínima: 06 prateleiras metálicas; Material: chapa de aço; Capacidade mínima de carga por prateleira: 30 kg uniformemente distribuídos; Prateleiras com reforço estrutural; Ajuste de altura das prateleiras por meio de sistema de furação ou encaixe. Acabamento: Pintura eletrostática a pó; Tratamento anticorrosivo; Cor: preto ou tonalidade equivalente; Superfície resistente a riscos e desgaste. Segurança e estabilidade: Estrutura com boa estabilidade; Bordas das prateleiras com acabamento que evite cortes; Base com apoio adequado ao piso. Itens inclusos: O conjunto deverá conter no mínimo: estrutura metálica completa; 06 prateleiras metálicas; conjunto de parafusos ou sistema de	**Un.**	13

	fixação; manual de montagem. Condições de fornecimento: Produto novo, sem uso e original de fábrica; Entregue desmontado ou montado conforme padrão do fabricante; Embalagem adequada para transporte; Não serão aceitos produtos recondicionados ou usados. Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
13	Ferramenta de Impacto Automático; ferramenta p/conectorização de cabos de dados; tipo push down para cabos rj45	**Un.**	7
14	Gaveteiro tipo estante organizadora, com no mínimo 25 gavetas removíveis, próprio para armazenamento e organização de pequenos itens (parafusos, componentes eletrônicos, peças e insumos), com possibilidade de fixação em parede (suspenso). Características Mínimas: Estrutura: Fabricada em aço carbono ou material metálico equivalente; Tratamento anticorrosivo (zincado ou pintura eletrostática a pó); Espessura mínima da chapa: 0,80 mm; Estrutura rígida, resistente a deformações; Gavetas: Quantidade mínima: 25 gavetas individuais; Material: plástico de alta resistência (polipropileno ou similar); Gavetas removíveis e intercambiáveis; Cada gaveta deve possuir: Porta-etiqueta frontal; Sistema de encaixe seguro (antiqueda); Capacidade individual adequada para pequenos componentes; Fixação: Sistema de fixação traseira para instalação em parede; Deve permitir uso suspenso ou sobre bancada; Acompanha furos ou suportes para fixação; Dimensões (referência aceitável): Altura: entre 55 cm e 70 cm; Largura: entre 55 cm e 65 cm; Profundidade: entre 15 cm e 20 cm ; (variações dentro dessa faixa são aceitáveis para não restringir competitividade). Capacidade e Desempenho: Capacidade mínima de carga total: 60 kg distribuídos: Estrutura deve suportar uso contínuo em ambiente administrativo, almoxarifado ou oficina. Acabamento: Estrutura sem rebarbas ou arestas cortantes; Gavetas com acabamento uniforme; Cores padrão industrial (preto, azul, cinza ou similar). Acessórios Inclusos: Parafusos e itens necessários para montagem; Manual de montagem/instalação; Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	**Un.**	5
15	Impressora 3D - Kit de Montagem com Suprimentos: Equipamento com sistema de coordenadas cartesiano (XYZ) e estrutura metálica estável, possuindo volume útil de impressão de no mínimo 220mm x 220mm x 250mm e precisão dimensional mínima de 0,1 mm em todos os eixos. O sistema de extrusão deve ser do tipo Direct Drive ou Bowden para filamentos termoplásticos de 1,75 mm (como PLA e ABS), com cabeçote aquecido capaz de atingir até 260°C e mesa de impressão magnética ou em PEI aquecida até 110°C com nivelamento automático. A máquina deve operar com velocidade de impressão entre 50 mm/s e 250 mm/s, espessura de camada de 0,1mm a 0,4mm, potência máxima de até 350W e alimentação bivolt (127/220V). Por fim, o sistema deve possuir interface de conectividade via cabo USB, cartão SD ou Wi-Fi, peso máximo de 20 Kg, compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, suporte a softwares fatiadores de código aberto (como Cura ou PrusaSlicer) e leitura nativa de arquivos em formato G-code gerados a partir de extensões STL, OBJ ou 3MF.	**Un.**	2
16	Impressora de Cartões, duplex (frente e verso automáticos), com software, conectividade ethernet (placa de rede), USB e painel de LCD. Velocidade de impressões de até 850 cartões	**Un.**	1

	monocromáticos por hora, ou até 200 cartões coloridos. Deve ser fornecida com no mínimo 5 kits de Riboon coloridos e com no mínimo 500 cartões PVCs regraváveis.		
17	Impressora jato de tinta, Direção da impressão: Impressão bidirecional, Resolução máxima: 5760 x 1440 dpi (com tecnologia de gotas de tamanho variável), Velocidade de impressão: Padrão da foto - 10 x 15 cm / 4 x 6: Aproximadamente 92 segundos por foto (sem borda) / ISO 24734, A4 Simplex (Preto / Cor): Até 10,5 ipm / 5,0 ipm / ISO 24734, A4 Duplex (Preto / Cor): Até 6,0 ipm / 4,0 ipm, Impressão unidirecional, Configuração do bico: 180 bicos Preto, 59 bicos por cor (Ciano, Magenta , Amarelo), Resolução máxima de cópias: 1440 x 720 dpi, Tamanho da cópia máxima da função Auto Fit: A4, Letter, Tipo de scanner: scanner de imagem colorida, Resolução óptica: 1200 x 2400 dpi, Profundidade de bit do scanner (preto e branco): entrada de 16 bits, saída de 1 bit, Velocidade de digitalização: Mesa (preto / cor): 200 dpi: 11 seg / 200 dpi: 28 seg, Tamanho do Papel: Legal, 8,5 x 13, Carta, A4, 195 x 270 mm, B5, A5, A6, 100 x 148 mm , B6, 5 x 7 ', 4 x 6, Envelopes 10, DL, C6, Tamanho Máximo do Papel: 215,9 x 1200 mm (8,5 x 47,24), Capacidade padrão de entrada de papel: 100 folhas, A4 Papel comum (80 g / m 2) 20 folhas. Deve ser fornecida com no mínimo 2 kits de suprimentos necessários para a impressão. 127 V.	**Un.**	12
18	Impressora Multifuncional Laser Colorida, atendendo no mínimo: velocidade de impressão rápida, alta qualidade de impressão e cópias: com velocidade de até 33ppm para impressões coloridas e em preto e branco. velocidade de cópia rápida e avançada: ajuda no aumento da produtividade com a velocidade de digitalização de 33cpm. escaneia e envia para e-mail, sharepoint®, serviços na nuvem e ganha mais eficiência com a capacidade de 70 folhas do ADF. Interface padrão flexibilidade de conexão em rede. WIFI 802.11b/g/n e rede cabeada gigabit com interface intuitiva para configurar e compartilhar em rede com ou sem fio. Conta com os recursos avançados de segurança, com o leitor de cartão NFC integrado. Os recursos avançados ajudam a proteger contra acessos não autorizados e ajuda a controlar os custos através da restrição de impressão por usuário ou grupos. Duplex imprime, copia e digitaliza facilmente documentos frente e verso. Use o duplex automático com ADF de capacidade para 70 folhas, para ajudar na redução dos custos de impressão e produção de documentos profissionais frente e verso, apresentações, catálogos e folhetos. Scanner avançados recursos de digitalização. Compartilhe diretamente para o e-mail, sharepoint®. Além disso, digitaliza e envie para os serviços de negócios na nuvem mais famosos, EVERNOTE®, DROPBOX, BOX, GOOGLE DRIVE, ONENOTE®, ONEDRIVE®, FACEBOOK, FLICKR®. TONER YIELD Impressão econômica. Gaste menos tempo e economize os custos de operação utilizando o toner para rendimento para 6.500 ou 9.000 páginas, páginas. Menu de fácil navegação.	**Un.**	17
19	Jogo de Chaves de Fenda, Phillips e Soquetes Stanley, Fabricadas em cromo vanádio, para maior durabilidade Ferramentas excedem as especificações as características da norma ANSI Acompanha bolsa de nylon para armazenagem das ferramentas Empunhaduras antiderrapantes Solução assertiva para quaisquer tipos de profissionais conteúdo mínimo do kit: Chaves de Fenda Reta, Chaves Fenda Cruzada(Philips),	**Un.**	9

	Soquetes e Adaptador, Chave Multibit com várias Pontas encaxáveis, Bolsa de Nylon.		
20	Kit conjunto com 9 pinças de precisão antiestática esd (esd-10 + esd-11 + esd-12 + esd-13 + esd-14 + esd-15 + esd-16 + esd-17 + eds34a-sa) + estojo. CARACTERÍSTICAS: Conjunto de pinças esd antiestáticas: essas pinças esd possuem revestimento dissipador eletrostático que ajudam a proteger os componentes eletrônicos delicados de danos estáticos; Precisão para vários trabalhos: as pinças de precisão são ótimas para miçangas e outros artesanatos finos, trabalho médico, laboratório, remoção de pêlos, cosméticos, reparo de relógios, manutenção de eletrônicos, etc. É um bom conjunto de pinças de reparo e manutenção para técnicos de eletrônicos, relojoeiros, joalheiros e afins; Pinça de aço inoxidável de qualidade: as pinças de alta precisão e antiestáticas são feitas de aço inoxidável e têm ponta prateada afiada, não são magnéticas e são resistentes à maioria dos ácidos e outros agentes corrosivos; Pinças multipadrão: pinças de acabamento em superfície preta fosca oferece excelente manuseio antiderrapante, usinado com precisão para alinhamento exato e um aperto perfeito nas pontas; Pacote com 9 modelos de pinça para diferentes finalidades. Ponta reta EDS-10, EDS-11, EDS-12, EDS-14, EDS-16: pode trabalhar com chip de circuito integrado de soldagem ou instalar peças de reposição, adequada para substituição de componentes de precisão em pequenos espaços. Cabeça redonda plana EDS-13: não é fácil danificar dispositivos, adequada para extrair chips, chips de circuito e outras peças pequenas de espaços estreitos. EDS-15 Ponta curva a 45 °: adequada para operação e extração de precisão em espaços estreitos. EDS-17 Ponta curvada à 30 °: adequada para operação e extração de precisão em espaços estreitos. Cabeça chata EDS34A-sa: pinça de cabeça chata com melhor dureza, adequada para prender componentes, ajudar a processar pinos de componentes e realizar trabalhos de moldagem simples. ESPECIFICAÇÕES: 100% Novo; Material: Aço inoxidável; Medidas: Especificadas nas fotos do anúncio; Modelos: 1 x ESD-10; 1 x ESD-11; 1 x ESD-12; 1 x ESD-13; 1 x ESD-14; 1 x ESD-15; 1 x ESD-16; 1 x ESD-17; 1 x EDS34A-as.	**Un.**	4
21	Mini rack metálico de parede, desmontável, destinado à acomodação e organização de equipamentos de rede e telecomunicações em padrão rack 19 polegadas, tais como switches, patch panels, organizadores de cabos e outros equipamentos compatíveis. Características técnicas mínimas; Estrutura: Tipo: mini rack de parede; Padrão: 19 polegadas; Altura útil mínima: 3U; Estrutura desmontável; Construção em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente; Acabamento com pintura eletrostática a pó ou tratamento anticorrosivo equivalente; Dimensões aproximadas; Altura externa aproximada: 150 mm a 200 mm; Largura compatível com padrão rack 19 polegadas; Profundidade mínima aproximada: 350 mm; Capacidade de carga; Capacidade mínima suportada: 15 kg distribuídos; Sistema de instalação; Fixação em parede; Estrutura que permita montagem e desmontagem facilitada; Trilhos padrão rack 19 com marcação de unidades (U); Ventilação e acesso; Aberturas para ventilação natural; Aberturas para passagem de cabos; Acesso frontal aos equipamentos instalados; Estrutura que permita fácil manutenção dos equipamentos; Compatibilidade; Compatível	**Un.**	7

	com equipamentos padrão rack 19, tais como: switches de rede; patch panels; organizadores de cabos; roteadores e equipamentos de telecomunicações. Itens mínimos inclusos; O conjunto deverá conter no mínimo: 01 mini rack de parede padrão 19; trilhos de fixação padrão rack; kit de parafusos e porcas gaiola para instalação de equipamentos; acessórios de fixação em parede. Condições de fornecimento; Produto novo, sem uso e original de fábrica; Entregue em embalagem adequada para transporte; Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recondicionados; Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
22	Monitor led 23 polegadas: Tela tipo led com tratamento antirreflexivo; resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.275mm;área visível de no mínimo 23 polegadas;contraste igual ou superior a 1.000:1;entrada de vídeo com conector displayport, hdmi ou dvi e vga analógico, sem a utilização de adaptadores ou conversores;igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;fonte de alimentação automática 110/220 vac;deve vir acompanhado com os cabos de vídeo (displayport, hdmi ou dvi e vga), com cabo de energia de no mínimo 1,8 (1 metro e oitenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões;slot segurança kensington;garantia de 36 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada;cfe termo de referência. O monitor deve possuir suporte que ajuste a sua altura e giro direcional, sendo possível o uso em modo retrato ou paisagem.	**Un.**	135
23	Multímetro Digital, Multímetro digital para medir voltagem AC/DC Também mede transistores Mede resistência, diodos Utiliza bateria 9V (inclusa), acompanha terminais (jacaré)	**Un.**	7
24	Nobreak 1200va, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 8 tomadas NBR 14136 (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita); Tempo de autonomia (máximo): 55 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Estabilizador Interno: Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria; Battery Saver; Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger (permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado); Circuito desmagnetizador (garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga; Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL).; Proteções para a carga: queda de rede (blackout), ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de tensão na rede, correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak: Sobreaquecimento	**Un.**	157

	no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor, Garantia de no mínimo 24 meses		
25	Notebook tipo 1. Notebook com processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 núcleos e 8 threads e desempenho adequado para atividades administrativas, memória RAM mínima de 8 GB padrão DDR4 ou superior e armazenamento em unidade SSD de no mínimo 256 GB. Deverá possuir tela de no mínimo 15 polegadas com resolução HD ou superior, placa gráfica integrada compatível com uso corporativo e possibilidade de conexão com monitor externo por meio de porta HDMI ou equivalente. O equipamento deverá contar com teclado padrão ABNT2, touchpad integrado, conectividade de rede Gigabit Ethernet e Wi-Fi padrão 802.11ac ou superior, além de múltiplas portas USB incluindo ao menos uma USB 3.0 ou superior e uma USB tipo C. Deverá acompanhar bateria interna recarregável, fonte de alimentação bivolt automática e sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits ou equivalente, garantindo compatibilidade com softwares utilizados na administração pública.	**Un.**	56
26	Parafusadeira/furadeira de impacto portátil a bateria, destinada a serviços de perfuração e fixação em madeira, metal, alvenaria e materiais similares, de uso profissional ou semiprofissional. Características técnicas mínimas: Tipo: Parafusadeira/Furadeira com função impacto; Alimentação: bateria recarregável de íons de lítio (Li-ion); Tensão nominal da bateria: 12 V; Quantidade mínima de baterias: 02 baterias recarregáveis; Capacidade mínima da bateria: 1,5 Ah ou superior; Mandril: aperto rápido (sem chave); Capacidade mínima do mandril: 10 mm (3/8") ; Velocidade variável com duas faixas mecânicas; Rotação sem carga mínima: 0 450 RPM (baixa velocidade); 0 1.600 RPM ou superior (alta velocidade); Impactos por minuto (IPM): até 25.000 impactos/minuto ou superior; Torque máximo mínimo: 28 N·m ou superior; Ajuste de torque: mínimo de 18 posições ou superior; Funções de operação: Parafusamento; Perfuração: Perfuração com impacto; Sentido de rotação: reversível (direita/esquerda); Iluminação integrada: LED para área de trabalho; Sistema de controle eletrônico de velocidade por gatilho; Proteção da bateria contra: sobrecarga: sobreaquecimento: descarga profunda: As características acima refletem parâmetros comuns de furadeiras/parafusadeiras compactas de 12 V com torque aproximado de 2830 N·m, rotação de até cerca de 1700 RPM e até 25.500 impactos por minuto, utilizadas em aplicações de perfuração e fixação em diversos materiais. Capacidades mínimas de perfuração. Madeira: mínimo 20 mm; Metal: mínimo 10 mm; Alvenaria: mínimo 8 mm; Itens que devem acompanhar o produto. O kit deverá conter no mínimo: 01 parafusadeira/furadeira de impacto a bateria; 02 baterias recarregáveis; 01 carregador compatível; 01 maleta ou estojo para transporte; manual de instruções. Peso e ergonomia: Peso máximo aproximado: até 1,5 kg com bateria; Empunhadura ergonômica com revestimento antiderrapante. Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Condições gerais: Produto novo, sem uso, original de fábrica. Não serão aceitos produtos recondicionados ou remanufaturados.	**Un.**	10
27	Projetor Multimídia - 1. Luminosidade de 3.500 lumens ANSI, 2. Taxa de contraste: 2000:1 típica (Full On/Full Off), 3. Resolução: XGA original 1024 x 768, 4. Lente de projeção: 1. F-Stop: F/ 2,4	**Un.**	2

	a 2,66, 2. Distância focal, f=18,2 a 21,8 mm 3. Lente de zoom manual 1,2x, 4. Taxa de projeção = 1,6 a 1,92 em ângulo e distância, 5. Tamanho da imagem: 30 a 307 polegadas (diagonal), 6. Distância de projeção: 1,2 m a 10 m, 5. Conectividade, 1. Alimentação: um soquete de alimentação 110v a 220v 60 Hz automático, 2. Entrada VGA: dois conectores D-sub de 15 pinos, VGA-A e VGA-B, para sinais analógicos de entrada RGB/componente. , 3. Saída VGA: um conector D-sub de 15 pinos para loop-through de VGAA., 4. Entrada S-Video: um conector S-Video mini-DIN de 4 pinos padrão para sinal Y/C., 5. Entrada de vídeo composto: uma tomada RCA amarela para sinal CVBS., Entrada HDMI: um conector HDMI para suporte a HDMI 1.3. Compatível com HDCP., 7. Entrada de áudio analógico: duas mini tomadas de fone estéreo de 3,5 mm e um par de conectores RCA., 8. Saída de áudio variável: uma mini tomada de fone estéreo de 3,5 mm, 9. Porta USB: um USB secundário para suporte remoto., 10. Porta RJ45: um conector RJ45 para controle do projetor através da rede., 11. Porta Wi-Fi: interface de rede sem fios instalada e ativada., 6. Lâmpada, 1. Lâmpada de 280 W substituível pelo usuário., Compatibilidade de vídeo, 1. Vídeo composto/SVideo: NTSC, PAL, SECAM, 2. Vídeo componente via VGA e HDMI: 1080i/p, 720p, 576i/p, 480i/p, 8. Áudio, 1. 2 alto-falantes, RMS de 5 W, 9. Deve possuir dispositivo que corrige uma imagem distorcida causada por uma projeção inadequada ao ângulo da tela., 10. Proteção por senha Slot do cabo de segurança, 11. Deve vir acompanhado de cabo de alimentação, cabo VGA, antena, maleta de transporte, manual de instalação, controle remoto com pilhas inclusas, 12. G arantia e suporte, 1.		
28	Soprador/aspirador de ar elétrico portátil. equipamento elétrico portátil do tipo soprador de ar, com função adicional de aspiração, indicado para limpeza de equipamentos, ambientes de trabalho, oficinas e componentes eletrônicos. especificações técnicas mínimas: potência mínima: 800 w;alimentação: 127 v ou 220 v, conforme padrão do órgão;função dupla: soprador e aspirador de pó, com sistema de reversão de fluxo de ar; seletor ou controle de velocidade variável para ajuste da intensidade do fluxo de ar; design compacto e ergonômico, com empunhadura que proporcione conforto e segurança durante o uso; estrutura resistente, adequada para uso profissional ou contínuo; fluxo de ar de alto desempenho, adequado para limpeza de equipamentos e superfícies; sistema de coleta de pó por meio de saco coletor reutilizável ou equivalente. acessórios mínimos inclusos: 01 bico ou tubo direcionador de ar; 01 saco coletor de pó; manual de instruções em português.	**Un.**	4
29	Suporte articulado de mesa para dois monitores, destinado à fixação e posicionamento ergonômico de telas em estações de trabalho, permitindo ajustes de altura, inclinação e rotação. Características técnicas mínimas: Compatibilidade: Suporte para 2 monitores; Tamanho mínimo de tela compatível: 17 polegadas; Tamanho máximo de tela compatível: 32 polegadas; Compatível com monitores LED ou LCD; Padrão de fixação VESA 75 × 75 mm e 100 × 100 mm; Capacidade de carga; Capacidade mínima suportada: 2 kg por monitor; Capacidade máxima suportada: 8 kg por monitor; Estrutura: Estrutura em aço ou liga metálica de alta resistência; Componentes em polímero técnico ou material equivalente; Pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo; Sistema de organização de cabos integrado; Sistema de	**Un.**	77

	movimentação: Braços articulados independentes; Ajuste de altura: Rotação do monitor até 360°; Inclinação vertical mínima de -45° a +45°; Ajuste horizontal para posicionamento lateral ou individual. Sistema de sustentação: Sistema de mola mecânica ou pistão a gás para movimentação controlada; Instalação: Instalação em mesa por: morsa tipo clamp, ou fixação por parafuso passante; Compatível com mesas de trabalho padrão: Dimensões aproximadas: Estrutura com altura aproximada entre 70 cm e 90 cm; Peso aproximado do equipamento entre 3 kg e 6 kg. Itens inclusos: suporte de monitor duplo; kit de fixação para mesa; parafusos padrão VESA; manual de instalação. Condições de fornecimento: Produto novo, sem uso e em embalagem original.		
30	Suporte de Soldagem de Mesa com Lupa e Garras de Fixação (Ferramenta Terceira Mão). Descrição do objeto: Fornecimento de suporte de soldagem de mesa tipo terceira mão, destinado a auxiliar em atividades de montagem, soldagem, manutenção e reparo de circuitos eletrônicos e placas de circuito impresso (PCB), equipado com lente de aumento e garras de fixação ajustáveis para posicionamento de componentes e placas durante o processo de soldagem. Características técnicas mínimas: Tipo: suporte de bancada para soldagem com lente de aumento; Estrutura: metálica ou metálica combinada com base estável; Base: pesada ou antiderrapante, adequada para uso em bancada; Quantidade mínima de garras de fixação: 2 unidades; Tipo de garras: garras metálicas tipo jacaré com ajuste de posição; Braços articulados ou flexíveis para posicionamento das garras; Lente de aumento integrada. Lente de aumento: Ampliação mínima: 2x; Diâmetro mínimo da lente: 60 mm; Material da lente: vidro óptico ou acrílico de alta transparência; Suporte ajustável para posicionamento da lente. Ajustes e mobilidade: Braços ajustáveis ou articulados para posicionamento de peças; Rotação ou inclinação da lente de aumento; Fixação estável durante o uso. Aplicações mínimas: O equipamento deverá permitir utilização em atividades como: soldagem e dessoldagem de componentes eletrônicos; montagem de placas de circuito impresso (PCB); inspeção visual de componentes eletrônicos; retrabalho em circuitos eletrônicos; manutenção de equipamentos eletrônicos; Ergonomia e segurança: Estrutura resistente e estável para uso contínuo em bancada; Braços com ajuste seguro para posicionamento de peças; Garras com proteção ou acabamento que evite danos aos componentes; Base com material antiderrapante ou peso suficiente para estabilidade; Itens mínimos inclusos: O conjunto deverá conter no mínimo: 01 suporte de soldagem tipo terceira mão; 01 lente de aumento instalada; mínimo de 2 garras de fixação; base de apoio para bancada. Condições de fornecimento: Produto novo, sem uso e original de fábrica: Entregue em embalagem adequada para transporte; Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recondicionados.	**Un.**	2
31	Suporte para Monitor: Compatibilidade: Monitores de 13" a 32"; Peso suportado: até 8 kg por monitor; Padrão de fixação: VESA 75x75 mm e 100x100 mm ; Instalação: Fixação em mesa (sem necessidade de furação); Sistema de montagem simples e rápida; Acompanha kit completo de instalação (parafusos e acessórios) . Estrutura e Material: Fabricado em aço carbono de alta resistência; Acabamento com pintura eletrostática	**Un.**	92

	anticorrosiva; Alta durabilidade e estabilidade estrutural. Ergonomia e Ajustes: Ajuste de altura para melhor posicionamento ergonômico; Inclinação ajustável (aprox. ±45°); Rotação lateral e frontal ;Giro de tela em até 360° ;Permite uso em: Modo paisagem (horizontal); Modo retrato (vertical) . Organização: Sistema integrado de gerenciamento de cabos; Mantém o ambiente de trabalho organizado e limpo; Aplicação: Indicado para: Escritórios corporativos: Home office; Estações de trabalho ergonômicas; Atende boas práticas de ergonomia (NR-17). Dimensões e características adicionais (aprox.): Comprimento do braço: ~28 cm; Peso do produto: ~2,6 kg; Cor: Preto ; Conteúdo da Embalagem: 01 Suporte para monitor; 01 Kit de parafusos e acessórios de instalação; 01 Manual de instruções.		
32	Tablet de alto desempenho, destinado à execução de atividades profissionais e institucionais que demandem mobilidade, produtividade e processamento avançado, incluindo suporte a aplicações com recursos de inteligência artificial, devendo possuir processador de última geração com no mínimo 8 núcleos e frequência mínima de 3.0 GHz, memória RAM de no mínimo 12 GB, armazenamento interno mínimo de 256 GB com possibilidade de expansão, tela sensível ao toque de no mínimo 10,9 polegadas com alta resolução e taxa de atualização mínima de 120 Hz, conectividade sem fio atualizada (Wi-Fi e Bluetooth), sistema de geolocalização integrado, câmeras frontal e traseira compatíveis com videoconferências e registros em campo, além de sistema operacional atualizado no momento da entrega; o equipamento deverá apresentar estrutura resistente, adequada ao uso contínuo, inclusive em ambientes externos, com proteção contra poeira e água, possuir recursos de segurança como autenticação biométrica e permitir integração com acessórios, devendo acompanhar caneta digital compatível, capa com teclado destacável ou integrada, carregador e cabo de dados, garantindo pleno funcionamento, versatilidade de uso e atendimento às demandas administrativas e operacionais da Administração.	**Un.**	71
33	Tela interativa profissional com tecnologia de painel LCD ou equivalente, com resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160), tamanho de tela aproximado de 65 a 75 polegadas, com tecnologia de toque sensível de alta precisão (infravermelho, capacitivo ou equivalente), permitindo escrita natural com baixa paralaxe por meio de construção com vidro frontal integrado ou tecnologia similar, devendo possuir tratamento antirreflexo para redução de brilho e marcas de toque, suportar múltiplos toques simultâneos (mínimo de 10 pontos), permitir uso de caneta ou instrumento similar com alta precisão para escrita e desenho, com funcionalidades de reconhecimento de palma (palm rejection) e diferenciação entre toque e caneta, possibilitar interação simultânea por múltiplos usuários, possuir menu de controle acessível diretamente por toque na tela, permitir instalação em orientação paisagem, retrato ou horizontal (tipo mesa), conforme necessidade do ambiente, possuir recurso de divisão de tela ou exibição simultânea de múltiplas fontes de entrada, com alternância entre modos de visualização, dispor de software ou solução compatível que permita interação com arquivos, anotações em tela e compartilhamento de conteúdo, inclusive com possibilidade de espelhamento ou transmissão sem fio a partir de múltiplos dispositivos conectados em rede	**Un.**	9

	local, devendo permitir gerenciamento e controle remoto via rede (LAN), possuir entradas de vídeo compatíveis com padrões atuais, tais como HDMI, DisplayPort ou equivalentes, além de interface USB para conexão de periféricos, suportar exibição de no mínimo 1 bilhão de cores ou equivalente, apresentar desempenho adequado para uso contínuo em ambientes educacionais ou corporativos, acompanhar suporte metálico ou estrutura de fixação robusta compatível com o equipamento, com capacidade de carga superior ao peso do equipamento e que garanta instalação segura e estável, sendo aceitos equipamentos que atendam às especificações por meio de tecnologias equivalentes, vedada a exigência de marca, modelo ou tecnologia proprietária específica, devendo o fabricante ou fornecedor apresentar documentação técnica, catálogo ou ficha técnica que comprove o atendimento às especificações exigidas.		
34	Testador multifuncional de cabos de rede e diagnóstico de rede. Fornecimento de testador portátil multifuncional para cabos de rede e diagnóstico de infraestrutura Ethernet, destinado à instalação, manutenção e troubleshooting de redes estruturadas, com as seguintes características técnicas mínimas: Características gerais: Equipamento portátil para teste, identificação e diagnóstico de redes Ethernet; Interface de operação com display colorido integrado; Alimentação por bateria recarregável interna ou sistema equivalente; Interface de comunicação USB ou similar para recarga e atualização de firmware; Estrutura robusta adequada para uso em campo por técnicos de redes. Testes de cabeamento: O equipamento deverá realizar, no mínimo: Teste de continuidade de cabos de rede; Mapeamento de pares (Wiremap); Identificação de curto-circuito, circuito aberto, inversão e cruzamento de pares; Identificação de split pair (pares divididos); Medição de comprimento do cabo por tecnologia TDR (Time Domain Reflectometry) ou equivalente; Localização aproximada de falhas ou rompimentos no cabo. Compatibilidade de cabos e conectores: O equipamento deve permitir testes em: Cabos UTP e STP; Padrões de rede Categoria 5, 5e, 6 ou superiores; Conectores RJ45; Cabos telefônicos ou de dados com conectores RJ11. Scanner e diagnóstico de rede IP: O equipamento deverá possuir função de scanner de rede, permitindo no mínimo: Detecção de dispositivos ativos na rede; Identificação de endereço IP; Identificação de endereço MAC; Identificação de gateway da rede; Identificação de fabricante do dispositivo pela tabela OUI ou equivalente. Testes de conectividade de rede: O equipamento deverá possuir ferramentas de diagnóstico de rede, incluindo: Teste de conectividade (Ping) para endereços IP; Teste de latência e perda de pacotes; Verificação de status de link Ethernet; Identificação de velocidade negociada da porta (10/100/1000 Mbps ou superior). Teste de taxa de rede. O equipamento deverá permitir: Medição ou estimativa da taxa de transmissão da rede; Avaliação da qualidade do link de rede. Identificação de portas (Port Flash / Blink).O equipamento deverá possuir função de: Identificação de porta de switch por envio de sinal luminoso ou tráfego de identificação; Auxílio na localização física da porta conectada no switch ou equipamento de rede. Teste PoE (Power over Ethernet) O equipamento deverá permitir: Detecção de presença de alimentação PoE; Identificação do tipo ou padrão PoE disponível (quando suportado); Medição ou indicação da	**Un.**	5

	tensão aproximada fornecida pela porta PoE. Gerador de tom e rastreamento de cabos: O equipamento deverá possuir função de: Gerador de tom para rastreamento de cabos; Compatibilidade com sonda de rastreamento (probe) para identificação de cabos em patch panels ou dutos. Interface e visualização. Tela integrada para visualização de resultados; Interface intuitiva com menus de navegação; Indicação visual clara dos resultados de teste. Acessórios mínimos. O fornecimento deverá incluir, no mínimo: Unidade principal do testador; Unidade remota para testes de cabeamento (wiremap); Cabos de teste RJ45; Cabo USB ou equivalente para carregamento; Bolsa ou estojo para transporte; Manual de operação. Condições de fornecimento: Equipamento novo, sem uso; Compatível com padrões de redes Ethernet amplamente utilizados no mercado; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Critério de equivalência: Serão aceitos equipamentos de qualidade equivalente ou superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas.		

6.2. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi apurado com base em pesquisa de preços realizada por meio de fontes idôneas e diversificadas, incluindo consultas a fornecedores cadastrados, utilização de sistemas oficiais de referência de preços (Banco de Preços) e análise de contratações similares por meio de Atas de Registro de Preços vigentes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
A metodologia adotada para formação dos preços considerou os valores praticados no mercado, sendo consolidada por meio de Mapa de Apuração devidamente instruído nos autos do processo, garantindo a compatibilidade com a realidade mercadológica e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.
Com base nos levantamentos realizados, estima-se o valor total de R$ 3.174.582,36 (Três Milhões Cento e Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) para materiais de consumo e permanentes.
Os valores estimados possuem caráter referencial, servindo como parâmetro para análise das propostas apresentadas no certame, não constituindo, portanto, obrigação de contratação pelos valores apurados, os quais poderão variar conforme as condições efetivamente ofertadas pelos licitantes.

6.3. DA NATUREZA DO OBJETO

O objeto da presente contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, consistindo na aquisição de materiais de informática de consumo e permanente destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e técnicas dos órgãos da Administração Municipal. Os itens pretendidos enquadram-se como produtos amplamente disponíveis no mercado nacional, com características técnicas padronizadas, especificações usuais e métodos de fabricação consolidados, o que possibilita sua definição de forma objetiva, clara e comparável entre diferentes fornecedores, sem restrição indevida à competitividade. Nesse contexto, a contratação caracteriza-se como aquisição de bens de natureza não continuada, destinada a suprir necessidades institucionais previamente identificadas, contribuindo para a modernização da infraestrutura tecnológica.

7. JUSTIFICATIVA

A presente demanda para aquisição de materiais de informática de consumo e permanente decorre da necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

abrangendo as unidades escolares da rede municipal de ensino e a sede administrativa. A infraestrutura tecnológica constitui instrumento essencial ao funcionamento da gestão educacional contemporânea, estando diretamente vinculada à execução de atividades pedagógicas mediadas por tecnologia, ao uso de sistemas oficiais de gestão escolar e administrativa, à produção de documentos institucionais, à comunicação interna e externa e ao suporte operacional às rotinas de ensino e aprendizagem. A indisponibilidade, insuficiência ou inadequação de equipamentos e insumos de informática compromete o desempenho das atividades institucionais, gera descontinuidade de serviços, retrabalho administrativo e prejuízos à qualidade do atendimento educacional prestado à comunidade.
A ausência de reposição de materiais de consumo e de renovação mínima dos bens permanentes tende a agravar o processo natural de desgaste dos equipamentos, elevando custos futuros de manutenção e ampliando riscos de paralisação das atividades. A aquisição pretendida, portanto, configura medida preventiva e estruturante, destinada a manter a operacionalidade do parque tecnológico da SEMED, assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, apoiar o uso pedagógico dos recursos digitais e garantir suporte técnico contínuo às unidades escolares. Trata-se de providência alinhada ao interesse público, à boa governança administrativa e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo essencial para o adequado funcionamento da rede municipal de ensino e para a qualidade dos serviços educacionais ofertados à população.

7.1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como na adoção do Sistema de Registro de Preços como instrumento adequado para atendimento de demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública.
A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelas vantagens operacionais e administrativas que proporciona, tais como a possibilidade de aquisições conforme a necessidade, a redução do número de processos licitatórios, a otimização de recursos públicos, a ampliação da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas, além de conferir maior agilidade na contratação e flexibilidade no atendimento de demandas imprevisíveis ou distribuídas entre diversos órgãos.
Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo e na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, mediante o adequado provimento de recursos tecnológicos essenciais ao funcionamento das atividades institucionais, assegurando transparência, eficiência e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

7.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos de informática, de natureza de consumo e permanente, de modo a atender, de forma eficiente e padronizada, às demandas dos órgãos da Administração Pública do Município. A contratação abrange o fornecimento integral dos itens necessários ao adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica municipal, contemplando desde insumos básicos até equipamentos essenciais ao desempenho das atividades administrativas.
A adoção desta solução mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico e administrativo, uma vez que possibilita a modernização e a reposição do parque tecnológico de forma planejada, garantindo maior confiabilidade, compatibilidade e desempenho dos recursos utilizados. A disponibilização de equipamentos atualizados e materiais adequados contribui diretamente para a redução de falhas operacionais, minimização de interrupções nos serviços e melhoria da produtividade dos servidores, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população.
Além disso, a solução assegura maior padronização dos equipamentos e insumos utilizados, facilitando os processos de manutenção, suporte técnico e gestão patrimonial, ao mesmo tempo em que promove o uso racional dos recursos públicos. A substituição gradual de equipamentos obsoletos e a disponibilização de novos recursos tecnológicos permitem à Administração acompanhar as constantes evoluções tecnológicas, evitando a defasagem estrutural e garantindo maior segurança na gestão das informações institucionais. Cumpre destacar que a implementação desta solução contribui de forma significativa para a continuidade dos serviços

públicos, uma vez que a dependência de recursos tecnológicos é cada vez mais evidente nas rotinas administrativas, sendo indispensável para o funcionamento de sistemas, comunicação institucional e execução de atividades essenciais. A ausência desses recursos pode comprometer diretamente a eficiência da gestão pública e a prestação de serviços à sociedade.
Dessa forma, a solução proposta configura medida tecnicamente adequada, administrativamente viável e alinhada ao interesse público, proporcionando maior eficiência, segurança e continuidade às atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais, com impacto direto na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

8 . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto deverá ser realizada por empresa regularmente constituída e atuante no ramo de fornecimento de materiais e equipamentos de informática, com capacidade técnica e operacional para atender às demandas dos órgãos da Administração Municipal, observando-se as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecer materiais de informática de consumo e permanente novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Garantir que os equipamentos atendam aos padrões de qualidade e desempenho usuais de mercado, compatíveis com as necessidades operacionais da Administração;
- Entregar os itens devidamente acondicionados, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos aplicáveis, quando couber;
- Assegurar que os equipamentos estejam aptos para uso imediato, sem necessidade de adaptações ou intervenções adicionais por parte da Administração;
- Oferecer garantia mínima para os equipamentos permanentes, conforme prática de mercado e especificações do fabricante;
- Responsabilizar-se pela integridade dos materiais até o momento da entrega e recebimento definitivo pela Administração;
- Realizar a substituição de itens que apresentem defeitos, vícios ou inconformidades, no prazo estabelecido contratualmente;
- Atender às orientações e determinações da fiscalização designada pela Administração durante toda a execução contratual.

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais de informática com qualidade, confiabilidade e compatibilidade com as demandas institucionais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a adequada utilização dos recursos tecnológicos disponíveis.

9. MODELO DE EXECUÇÃO O OBJETO

9.1. PLANEJAMENTO

- **LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES**: Cada secretaria realizará um levantamento detalhado das necessidades específicas de materiais de informática para suas respectivas áreas de atuação, considerando a quantidade, tipo e qualidade dos itens necessários.
- **ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**: Com base nas demandas levantadas, a equipe responsável elaborará um Termo de Referência ou Projeto Básico contendo as especificações técnicas, quantidades máximas por item e demais detalhes necessários para a realização da licitação.

9.2. PROCESSO LICITATÓRIO

- **PUBLICAÇÃO DO EDITAL**: A área de licitações publicará o edital de licitação contemplando a aquisição de materiais de informática para as secretarias mencionadas, observando a modalidade mais adequada conforme legislação vigente.
- **RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Serão recebidas e avaliadas as propostas dos fornecedores interessados, considerando critérios como preço, qualidade dos produtos oferecidos e prazos de entrega.
- **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**: Após a análise das propostas, será realizada a adjudicação do fornecedor vencedor e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente.

9.3. CONTRATAÇÃO E ENTREGA

- **ASSINATURA DO CONTRATO**: Será firmado o contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as condições de fornecimento dos materiais de informática.
- **ENTREGA DOS MATERIAIS**: O fornecedor realizará a entrega dos materiais conforme cronograma estabelecido no contrato, respeitando as quantidades e especificações previamente definidas.

9.4. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- **RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**: As secretarias responsáveis receberão os materiais de informática, conferindo sua conformidade com o solicitado no contrato.
- **ACEITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**: Serão realizados os procedimentos de aceitação dos materiais, verificando sua qualidade e funcionamento, e, se necessário, procedendo com a regularização de eventuais pendências.

9.5. MONITORAMENTO E CONTROLE

- **ACOMPANHAMENTO PÓS-ENTREGA**: Será realizado um acompanhamento pós-entrega dos materiais de informática, garantindo seu adequado funcionamento e uso pelas secretarias.
- **GESTÃO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO**: Será estabelecido um plano de gestão para manutenção preventiva e reposição de peças ou itens danificados ao longo do tempo de uso.

Este modelo de execução visa garantir um processo estruturado e eficiente para a aquisição de materiais de informática nas diversas secretarias. Recomenda-se adaptar este modelo de acordo com os procedimentos e normativas específicas de cada órgão público envolvido.

10. DA POSSILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista que se trata de fornecimento de materiais de informática de consumo e permanente, de execução direta e individualizada, o que a torna desnecessária e inviável para a Administração Pública. A vedação justifica-se pela necessidade de assegurar a responsabilidade integral da contratada quanto à qualidade, conformidade e entrega dos itens, bem como facilitar a gestão e fiscalização contratual.

11. O LOCAL DE ENTREGA

11.1 GABINETE

Os materiais de consumo e permanentes deverão ser entregues na sede administrativa da secretaria de Administração e Planejamento, situado na rua Ayrton Senna, centro, cep 76.861-000, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.2 SEMCELT

Os materiais de consumo e permanentes deverão ser entregues na sede administrativa da secretaria de Administração e Planejamento, situado na rua Ayrton Senna, centro, cep 76.861-000, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.3 SEMAP

Os materiais de consumo e permanentes deverão ser entregues na sede administrativa da secretaria de Administração e Planejamento, situado na rua Ayrton Senna, centro, cep 76.861-000, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.4 SEMFAZ

Os materiais de consumo e permanentes deverão ser entregues na sede administrativa da secretaria de Fazenda-Coordenação de Tecnologia da Informação, situado na rua Ayrton Senna, centro, 1425, cep 76.861-000, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.5 SEMED

Os materiais de consumo deverão ser entregues no depósito da sede administrativa da secretaria municipal de educação SEMED, situado na rua Ayrton Senna, centro, esquina com a avenida Presidente Médici, cep 76.861-000, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Os materiais permanentes deverão ser entregues conforme definição prévia da secretaria, em um ou mais endereços indicados no item 3.5 local de utilização, ou em outros locais que venham a ser formalmente designados pela SEMED, no mesmo horário supracitado.

11.6 SEMSAU

Os materiais de consumo e permanentes deverão ser entregues na sede administrativa da secretaria de Administração e Planejamento, situado na rua Ayrton Senna, centro, cep 76.861-000, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.7 SEMAS

Os materiais de consumo e permanentes deverão ser entregues na sede administrativa da secretaria de Administração e Planejamento, situado na rua Ayrton Senna, centro, cep 76.861-000, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.8 SEMOSP

Os materiais de consumo e permanentes deverão ser entregues na sede administrativa da secretaria de Obras e Coordenação de Tecnologia da Informação, situado na rua Ayrton Senna, centro, 2481, CEP 76.861-000, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.9 SEMAGRI

Os materiais de consumo e permanentes deverão ser entregues na sede administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e da Coordenação de Tecnologia da Informação, situado na rua Ayrton Senna, centro, 2481, CEP 76.861-000, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

12. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O prazo de entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias corridos, tendo como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho ou a assinatura do instrumento contratual, em remessas quantas forem necessárias conforme a situação de necessidade de cada secretaria.

13. DA CONDIÇÃO DE ENTREGA

Os materiais serão entregues através de nota fiscal, sendo admitida entrega parcial, desde que plenamente justificada. Os locais e prazos de entrega são os elencados no item 11 desde termo de referência.
Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades de entregar os materiais, não sofrerá multa, desde que informe oficialmente com antecedência de pelo menos 03 (três) dias úteis antes de esgotado o prazo, apresentando uma justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada à secretaria de destino que, por sua vez, tomará a decisão se o prazo será prorrogado ou não.
Os produtos que tiverem validade, deverão ter seu prazo de validade na data da entrega superior a 01 (um) ano.

14. DA CONDIÇÃO DE ENTREGA

A entrega dos materiais de informática deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme demanda dos órgãos participantes, em dias úteis e horário de expediente, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no instrumento convocatório e/ou na ata de registro de preços.

A contratada deverá atender às seguintes condições:

- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação;
- Deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, manuais, certificados de garantia e demais documentos pertinentes;
- O transporte, carga e descarga dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada;
- Será admitida entrega parcelada, conforme necessidade da Administração, desde que previamente autorizada;
- Eventuais atrasos deverão ser formalmente justificados com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis;
- Materiais entregues em desacordo com as especificações ou com avarias deverão ser substituídos sem custos adicionais;
- Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo sua integridade durante o transporte.

Dessa forma, as condições estabelecidas visam assegurar que o fornecimento ocorra de maneira regular, eficiente e compatível com as necessidades administrativas, garantindo a qualidade dos bens adquiridos, a adequada logística de distribuição e a preservação do interesse público.

15. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado por servidores designados como gestor e fiscal do contrato, em conformidade com a legislação vigente, observando-se as seguintes etapas:

- Recebimento provisório: no ato da entrega, mediante conferência inicial dos materiais e da documentação apresentada;
- Recebimento definitivo: após verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos pela contratada no prazo estipulado;
- Na hipótese de não verificação no prazo estabelecido, considerar-se-á realizado o recebimento definitivo;
- O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade e funcionamento dos materiais fornecidos;
- O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo e atesto da execução pelo fiscal do contrato.

Assim, o procedimento de recebimento tem por finalidade garantir o controle da qualidade dos materiais fornecidos, a conformidade com as exigências contratuais e a adequada execução do objeto, assegurando maior segurança administrativa e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

16. DA GARANTIA

A contratada deverá assegurar garantia para os materiais de informática fornecidos, observando as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como as condições estabelecidas pelo fabricante, prevalecendo sempre a condição mais vantajosa para a Administração.

A contratada deverá atender às seguintes condições:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos permanentes, contados a partir do recebimento definitivo, ou prazo superior, caso oferecido pelo fabricante;
- Para materiais de consumo, aplicação das garantias legais previstas na legislação vigente;
- A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento e desempenho dos equipamentos;
- Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus adicional, a reparação, substituição de peças ou troca do equipamento quando necessário;
- A contratada deverá assegurar assistência técnica, direta ou por meio de rede autorizada, quando aplicável;
- Os custos com transporte, retirada e devolução dos equipamentos para fins de garantia serão de responsabilidade da contratada;
- Eventuais falhas deverão ser corrigidas em prazo razoável definido pela Administração, sob pena de aplicação de sanções;

Dessa forma, a garantia exigida visa assegurar a qualidade, durabilidade e pleno funcionamento dos materiais adquiridos, resguardando a Administração contra vícios ou defeitos, bem como garantindo a continuidade das atividades administrativas sem prejuízos operacionais.

17. DO PAGAMENTO

O pagamento à contratada será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.

O pagamento deverá observar as seguintes condições:

- Será efetuado por meio de Ordem Bancária, em conta indicada pela contratada;
- O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, contados do atesto da Nota Fiscal;
- A Nota Fiscal deverá conter a descrição detalhada dos materiais fornecidos;
- Deverá estar acompanhada da Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão de Débitos Estadual e Certidão de Débitos Municipal;
- Havendo erro na Nota Fiscal ou pendência documental, o pagamento ficará suspenso até a regularização;

- O prazo de pagamento será reiniciado após a reapresentação do documento corrigido;
- Não será efetuado pagamento enquanto houver pendência contratual ou irregularidade fiscal da contratada;

Assim, o procedimento de pagamento está condicionado à regular execução do objeto e à comprovação da regularidade fiscal da contratada, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das exigências legais e contratuais.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da legislação aplicável, responsabilizando-se pela adequada execução do objeto e pela qualidade dos materiais fornecidos.

A contratada deverá:

- Fornecer os materiais de informática conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- Garantir que os produtos sejam novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e integridade dos materiais até o local indicado pela Administração;
- Substituir, sem ônus, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, observando as condições pactuadas;
- Atender prontamente às solicitações da fiscalização contratual;
- Não ceder, transferir ou subcontratar o objeto sem autorização da Administração;
- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento;
- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e demais custos relacionados à execução do objeto;
- Manter canal de comunicação atualizado com a Administração;

Dessa forma, as obrigações estabelecidas visam assegurar a correta execução contratual, a qualidade dos materiais fornecidos e a responsabilização integral da contratada, garantindo maior segurança e eficiência à Administração Pública.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Administração Pública deverá assegurar as condições necessárias para a adequada execução do objeto, promovendo o acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato.

Compete à contratante:

- Fornecer as informações necessárias para execução do objeto;
- Indicar os locais e condições para entrega dos materiais;
- Designar gestor e fiscal do contrato, conforme legislação vigente;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando conformidade com as especificações;
- Comunicar formalmente irregularidades identificadas, solicitando correções;
- Realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- Efetuar o pagamento à contratada conforme condições estabelecidas;
- Rejeitar, no todo ou em parte, materiais em desacordo com o contratado;
- Aplicar sanções administrativas quando cabíveis;
- Assegurar o cumprimento das condições contratuais durante toda a execução;

Assim, as obrigações da contratante têm por finalidade garantir o controle, a fiscalização e a regular execução do objeto, assegurando que a contratação atenda ao interesse público e às

necessidades da Administração Municipal.

20. MODO DE DISPUTA

Para a presente contratação, será adotada a modalidade de Pregão Eletrônico, em consonância com a legislação vigente, utilizando-se o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas conforme regras estabelecidas no edital.

O julgamento das propostas observará:

- Critério de menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto;
- Atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Conformidade com os requisitos de habilitação e demais condições do edital;

Dessa forma, o modo de disputa adotado visa ampliar a competitividade, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir maior transparência ao certame, em conformidade com os princípios da isonomia, economicidade e eficiência administrativa.

21. DA PREFERÊNCIA DE LOCAL/REGIONAL

Considerando a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de materiais de informática, amplamente disponíveis no mercado nacional e sem necessidade de execução local contínua ou imediata, não se mostra adequada a aplicação de preferência local ou regional.

Tal entendimento fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Ampla competitividade do mercado fornecedor, sem limitação geográfica relevante;
- Inexistência de necessidade técnica que justifique a exigência de estrutura local;
- Possibilidade de entrega por fornecedores de qualquer região, sem prejuízo à execução contratual;
- Ausência de comprovação de, no mínimo, três fornecedores locais ou regionais aptos a atender integralmente à demanda;

Dessa forma, a não aplicação de preferência local ou regional visa preservar a competitividade do certame, ampliar a participação de fornecedores e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

22. DA EXCLUSIVIDADE OU NÃO ME/EPP/MEI

A presente contratação observará o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme legislação vigente.

Serão adotadas as seguintes diretrizes:

- Itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 poderão ser destinados à participação exclusiva de ME/EPP/MEI;
- Para itens com valores superiores, será assegurada a ampla concorrência;
- Será garantido o direito de preferência e demais benefícios previstos em lei às empresas enquadradas como ME/EPP/MEI;

Assim, a aplicação do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, sem comprometer a competitividade e a vantajosidade da contratação.

23. JUSTIFICATIVA POR TER OU NÃO ME/EPP/MEI

Considerando que o objeto da contratação é composto por bens divisíveis, mostra-se possível a adoção de cotas destinadas à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na legislação aplicável.

A adoção de cotas observará:

- Reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de itens divisíveis para participação exclusiva de ME/EPP/MEI;
- Compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado;
- Existência de fornecedores aptos a atender às exigências do certame;
- Previsão expressa no edital;

Dessa forma, a adoção de cotas busca fomentar a participação de pequenos negócios, incentivar o desenvolvimento econômico e ampliar a competitividade, sem comprometer a eficiência da contratação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

24. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Poderão participar do procedimento licitatório as pessoas jurídicas legalmente constituídas, que atuem em ramo compatível com o objeto da contratação, devidamente estabelecidas no País e que atendam integralmente às exigências previstas no edital e seus anexos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
A participação no certame estará condicionada ao prévio cadastramento da empresa em sistema eletrônico de licitações oficialmente adotado pela Administração, devendo os licitantes estarem aptos a operar no ambiente digital, inclusive quanto ao envio de propostas, lances e documentos de habilitação. Somente poderão participar empresas que comprovem regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, mediante apresentação das certidões e documentos exigidos nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se, ainda, que estejam em situação regular perante os órgãos de controle e que não incorram em quaisquer das hipóteses de impedimento legal para contratar com a Administração Pública.
Exige-se, ainda, que as licitantes demonstrem capacidade técnica compatível com o objeto, evidenciando aptidão para o fornecimento de materiais de informática, mediante comprovação de experiência anterior, quando solicitado, bem como atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de licitação na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto e visando ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
A participação implica na aceitação integral das condições estabelecidas no edital, bem como no compromisso de cumprimento das obrigações contratuais, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência que regem as contratações públicas.

25. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no presente certame, as licitantes deverão apresentar o conjunto de documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
Os documentos apresentados deverão estar válidos na data da sessão pública, podendo ser apresentados em original, cópia autenticada ou por meio eletrônico, conforme previsto no edital. A habilitação será analisada conforme critérios objetivos definidos no instrumento convocatório, sendo inabilitada a licitante que deixar de atender às exigências estabelecidas ou apresentar documentação em desconformidade com a legislação vigente.

25.1 REGULARIDADE JURÍDICA

As licitantes deverão comprovar sua existência jurídica e representação legal mediante apresentação de documentos compatíveis com sua natureza, tais como registro comercial, ato

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou consolidação, bem como documentos de identificação de seus representantes legais.
No caso de Microempreendedor Individual (MEI), será exigido o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade poderá ser verificada em meio eletrônico oficial.
Empresas estrangeiras deverão apresentar ato de autorização para funcionamento no País, conforme legislação aplicável.

25.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão conjunta de regularidade relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Caso a licitante seja isenta de tributos relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição por meio de documentação oficial emitida pelo órgão competente.

25.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

As licitantes deverão comprovar boa situação financeira mediante apresentação de:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira da empresa, admitida a substituição por balanço de abertura nos casos de empresas constituídas no exercício em curso.

25.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A comprovação da capacidade técnica será realizada mediante:

- Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, em características e prazos;
- Declaração de que a licitante possui condições operacionais adequadas para fornecimento, incluindo armazenamento e transporte dos materiais;
- Declaração de que tem pleno conhecimento das condições de execução e que cumprirá os prazos estabelecidos pela Administração.

A Administração poderá solicitar documentos complementares para verificação da autenticidade e veracidade das informações prestadas.

26. DO CONTRATO

26.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá observar rigorosamente as disposições pactuadas, bem como as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes o fiel cumprimento de suas obrigações, respondendo cada qual pelas consequências decorrentes de eventual inexecução

total ou parcial. A gestão e fiscalização contratual serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, os quais acompanharão a execução do objeto, registrando ocorrências, determinando correções e adotando as providências necessárias para assegurar a conformidade do fornecimento.
O fiscal do contrato deverá manter registro sistemático das atividades executadas, comunicando ao gestor eventuais situações que extrapolem sua competência, para adoção das medidas cabíveis. A contratada será responsável pela correção de falhas, vícios ou irregularidades identificadas, bem como pelos danos causados à Administração ou a terceiros, não sendo essa responsabilidade afastada pela atuação fiscalizatória. As comunicações entre as partes ocorrerão preferencialmente por escrito, admitindo-se meios eletrônicos para garantir maior celeridade e rastreabilidade.

26.2. PRAZO DE CONTRATO

Após a homologação do procedimento e a formalização da contratação, será celebrado Termo de Contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso. O adjudicatário será convocado para assinatura no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
A vigência contratual estará vinculada ao respectivo exercício financeiro, podendo ser ajustada conforme a natureza do objeto e a disponibilidade orçamentária, devendo sua execução ocorrer em conformidade com os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação vigente.

26.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A prorrogação contratual será admitida nos casos previstos na legislação, especialmente quando se tratar de fornecimentos contínuos ou quando houver justificativa técnica e vantajosidade para a Administração. Eventuais prorrogações deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, condicionadas à manutenção das condições iniciais de habilitação, à adequação dos preços ao mercado e à demonstração de interesse público, respeitados os limites legais aplicáveis.

26.4. CRITÉRIOS DE REAJUSTE, REALINHAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os valores contratados poderão ser alterados nas hipóteses legalmente previstas, mediante comprovação da ocorrência de fatos supervenientes que impactem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O pedido de reequilíbrio deverá ser formalizado durante a vigência contratual, devidamente instruído com documentos que comprovem a variação dos custos.
O reajuste de preços, quando aplicável, observará os índices previamente definidos no instrumento convocatório, enquanto o realinhamento poderá ocorrer em decorrência de variações extraordinárias de mercado ou alterações legais que repercutam diretamente nos custos da contratação. Toda alteração dependerá de análise técnica e formalização por meio de instrumento próprio.

26.5. RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação vigente, especialmente em casos de descumprimento das obrigações contratuais, paralisação injustificada do fornecimento, reiteradas falhas na execução ou razões de interesse público devidamente justificadas.
A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão, assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas as sanções cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente. A rescisão não exime a contratada das responsabilidades decorrentes de obrigações já assumidas ou de eventuais prejuízos causados.

26.6. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado, ao qual competirá acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das condições estabelecidas e adotar as medidas necessárias para correção de eventuais irregularidades. O fiscal deverá registrar todas as ocorrências relevantes, notificando a contratada para saneamento de falhas no prazo estipulado. Nos casos em que as irregularidades possam comprometer a execução contratual, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao gestor do contrato, para adoção das providências cabíveis. A atuação da fiscalização não afasta a responsabilidade integral da contratada quanto à execução do objeto.

26.7. DA GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual será exercida por servidor designado pela Administração, responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução, controle de prazos, verificação das condições de habilitação da contratada e adoção de medidas necessárias ao regular andamento do contrato.
Compete ao gestor consolidar as informações prestadas pela fiscalização, manter atualizado o histórico da execução contratual e promover a instrução de processos administrativos relacionados a eventuais alterações, sanções ou encerramento do contrato. Também caberá ao gestor adotar providências para apuração de responsabilidades, quando verificada a ocorrência de descumprimento contratual.

27. DA GESTÃO DO CONTRATO

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. Der causa à inexecução total do contrato;
4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
4. Multa: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por

cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º). Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157), se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º). Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
2. As peculiaridades do caso concreto;
3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. Os danos que dela provierem para a Contratante;
5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

28. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

28.1 SEMED

02.06.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2009.0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 226

02.06.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2009.0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 230

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2047.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 235

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2047.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 238

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2048.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades da Escola do Campo
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 239

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2048.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades da Escola do Campo
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 242

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2050.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades do Atendimento Educacional Especializado - AEE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 246

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2051.0000 Manutenção e Coordenação da Educação Básica - QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 250

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2051.0000 Manutenção e Coordenação da Educação Básica - QSE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 253

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2051.0000 Manutenção e Coordenação da Educação Básica - QSE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 598

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0007.2051.0000 Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Infantil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 267

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0007.2053.0000 Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Infantil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 268

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0007.2058.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades da Creche
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 284

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0007.2058.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades da Creche
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 287

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0007.2058.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades da Pré-Escola
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 289

02.06.02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0007.2058.0000 Manutenção e Coordenação das Atividades da Pré-Escola
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 292

02.06.03 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR
12.361.0007.2075.0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas das Unidades Escolares - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 308

02.06.03 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR
12.361.0007.2075.0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas das Unidades Escolares - FUNDEB 30%
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 314

02.06.03 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR
12.361.0007.2075.0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas das Unidades Escolares - FUNDEB 30%
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 592

02.06.03 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR
12.361.0007.2075.0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas das Unidades Escolares - FUNDEB 30%
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 594

28.2 GABINETE

020201 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS
04 122 0002 2009 0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA: 019

020201 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS

04 122 0002 2009 0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 572

020201 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS
04 122 0002 2009 0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 016

28.3 SEMCELT

02 10 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCELT
021001 SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS
04 122 0002 2009 0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA: 564

02 10 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCELT
021001 SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS
04 122 0002 2009 0000 Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 567

27 Desporto e Lazer
27 812 Desporto Comunitário
27 812 0012 DIFUSÃO DA CULTURA E ESPORTE
27 812 0012 2107 0000 Difusão do Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 573

13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0012 DIFUSÃO DA CULTURA E ESPORTE
13 392 0012 2106 0000 Difusão da Cultura e Turismo
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 568

28.4 SEMAP

02.03.01 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FONTE RECURSO:1.500
12.122.0002.2009.0000 CUSTEIO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO
FICHA: 36

02.03.01 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FONTE RECURSO:1.500

12.122.0002.2009.0000 CUSTEIO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 41

28.5 SEMFAZ

02.09.01- Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0002.2002.00000 Manutenção e Funcionamento das Atividades Operacionais e Administrativas
33.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 535

04.122.0002.2002.00000 Manutenção e Funcionamento das Atividades Operacionais e Administrativas
44.90.52 Equipamento e Material Permanente
Ficha : 587

04.129.0002.2006.00000 Manutenção e Funcionamento das Atividades Operacionais e Administrativas
44.90.52 Equipamento e Material Permanente
Ficha : 551

28.6 SEMSAU

05.05.02 Fundo Municipal de Saúde Bloco Custeio Atenção Primária
10 301 0005 2028 0000 Manutenção e Funcionamento das ações e serviços da atenção Primária Outras ações
3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.05.06 Fun. Mun. De Saúde BL. De estruturação Atenção
10 301 0006 1006 0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde.
4.4.90.52.00 equipamentos e Material Permanente.

28.7 SEMAS

02.08 secretaria Municipal De Assistência Social-Semas
08.122.0002.2014.0000 - Apoio As Atividades Administrativas E Operacionais Da Secretaria
08.122.0008.2090.0000-BlgbfGestãodo Programa Bolsa Família E De Cadastroúnico
08.122.0005.0023.0000 Apoio E Manutenção Do Programa Bl Bloco De Gestão Gestão Do Suas
08.245.0008.2103.0000 Vigilância Socioassistêncial
08.244.0008.2082.0000 Bl Psb Manutenção Da Proteção Social Básica Piso Basico Fixo
08.244.0008.2083.0000-ScfvServiço De Fortalecimentodeconv.E Fortalecimento De Vinculo
08.244.0008.2083.0000 Piso Fixo Psb/Serviços E Programas Estado
08.244.0008.2086.0000 Piso Variável Mamãe Cheguei Estado
08.243.0008.2081.0000 Piso Variável Criança Feliz Estadual
08.244.0008.2100.0000 Manutenção Do Bloco Bl Psb Fnas
08.245.0008.2096.0000-BlpsemcManutenção Da Proteçãosocial Especialdemédia Complexidade
08.245.0008.2098.0000-BlpsemcManut.Daprot.Desoc.Esp.Méd.Alt.Compl.Estadual
08.243.0008.2080.0000 Programa Primeira Infância No Suas
08.243.0008.2079.0000programa De Proteçãoa Os Direitosda Criança E Adolescentes
08.122.0002.2016.0000 Apoio As Atividades Financeiras E Administrativas Do Conselho Tutelar
08.122.0002.2019.0000 Manutenção E Fortalecimento Dos Conselhos Ligados A Semtas
08.245.0008.2099.0000 Manutenção Das Atividades De Medida Sócio Educativa
08.244.0008.2092.0000 Apoio Adm.Vó Neuza

08.244.008.2093.0000-Manutenção Do Indice De Gestão Descentralizada-Programa Auxilio Brasil
08.244.0010.2104.0000 Manutenção E Fortalecimento Da Agenda Tranversal
08.244.0008.2094.0000 Piso Variável De Média Complexidade Pse I Estadual
08.245.0008.2095.0000-Manutenção Do Programa Municipal Policia Militar Mirim-Itapuã Do Oeste
08.244.0008.2082.0001- Emenda Parlamentar N°55901110110202301-Gnd3
08.244.0008.2082.0002. Emenda Parlamentar N°110110420230004-Gnd4

28.8 SEMOSP

Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas: 04 122 0002 2009 0000
Material de Consumo : 3.3.90.30.00
Equipamento e Material Permanente: 4.4.90.52

28.9 SEMAGRI

Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas: 04 122 0002 2009 0000
Material de Consumo : 3.3.90.30.00
Equipamento e Material Permanente: 4.4.90.52

29. DO REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, a adoção do Registro de Preços mostra-se adequada e vantajosa para a presente contratação, considerando as características do objeto e a dinâmica das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação. A utilização do SRP permite que a Administração realize a contratação de forma mais eficiente e planejada, uma vez que os preços e condições já foram previamente definidos por meio de procedimento competitivo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa. No caso em análise, a adesão à Ata de Registro de Preços viabiliza a aquisição do objeto com maior celeridade, evitando a instauração de novo processo licitatório e reduzindo custos operacionais e administrativos.
Destaca-se, ainda, que o sistema proporciona maior flexibilidade na gestão da contratação, permitindo que a aquisição ocorra conforme a efetiva necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação integral imediata. Tal característica contribui diretamente para a racionalização do gasto público, evitando aquisições desnecessárias e minimizando riscos relacionados à ociosidade ou inadequação do bem ao longo do tempo.
Outro ponto relevante é a segurança jurídica e técnica da contratação, tendo em vista que os fornecedores já foram previamente habilitados e classificados, o que reduz riscos de inexecução contratual e assegura maior previsibilidade na entrega do objeto. Além disso, o SRP favorece a padronização das aquisições, garantindo uniformidade nas especificações e maior controle sobre a qualidade dos bens adquiridos. Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços contribui para a economicidade, na medida em que possibilita ganhos de escala, melhores condições comerciais e redução de custos indiretos relacionados à repetição de procedimentos licitatórios. Também amplia a competitividade do certame originário, refletindo em preços mais vantajosos para a Administração.
Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a necessidade institucional identificada e os benefícios operacionais e econômicos proporcionados, conclui-se que a utilização do SRP se mostra a alternativa mais eficiente e adequada para atendimento da demanda, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

29.1 DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Primeiramente, cumpre informar que, não há que se confundir a revisão dos preços com os institutos de reajuste e repactuação. Em síntese, a Revisão nada mais é que o próprio reequilíbrio econômico financeiro, baseado na Teoria da Imprevisão, que exige, para sua ocorrência, a comprovação real da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado (ex.: aumento exacerbado do petróleo, gasolina, nos objetos compostos por tais elementos).

A revisão tem fulcro legal no Art. nº 124 da Lei nº 14.133/21 e artigos 17, 18 e 19 do Decreto Federal nº 7892/13 e não possui prazo mínimo para sua concessão (ou seja, comprovado o aumento dos custos gerador de ônus insuportável ao fornecedor, poderá ocorrer a revisão após um dia, uma semana, um mês da assinatura da Ata de Registro de Preços).
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço praticado. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador e procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e ás entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas á alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 24.5 e no item 24.5-1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
O procedimento para a atualização da Ata de Registro de Preços será conduzido pela Administração Pública, mediante prévia análise técnica e jurídica. Serão observados os princípios da publicidade, competitividade e eficiência, garantindo a participação de todos os fornecedores interessados. Além de que os fornecedores interessados na atualização da ata deverão apresentar a documentação exigida pela legislação em vigor, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

29.2. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
e. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item b será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

29.3 DO PRAZO

O Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da ata de Registro de Preços e publicação em diário oficial. Durante o prazo de validade do Registro de Preços a Secretaria poderá ou não adquirir o objeto deste Termo de Referência. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art nº 84, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021).

29.4 QUANTIDA MÁXIMA E MÍNIMAS DE CADA ITEM A SER ADQUIRIDO

A quantidade máxima a ser adquirida de cada item é de 50% da quantidade do item de acordo com o que está sendo registrado, já em relação a quantidade mínima, não será aceito o fornecedor oferecer proposta/cotação em quantidade inferior ao previsto aos itens em edital.

29.5 POSSIBILIDADE PREVER PREÇOS DIFERENTES

Não há possibilidade de prever preços diferentes nos itens, pois os objetos não serão entregues em locais diferentes, nem em razão da forma e acondicionamento, o local da entrega será o mesmo conforme demonstrado pelo item 9 - Local de entrega.

29.6 VEDAÇÕES Á PARTICIPAÇÃO DO ORGÃO EM MAIS DE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fica vedada a participação a participação do órgão/entidade em mais de um ata de registro de preço com o mesmo objeto no prazo de validade do que já estiver participando para que assim possa permitir que o órgão concentre suas compras em um único contrato, reduzindo custos administrativos relacionados á gestão de múltiplos contratos, prevenindo conflitos de interesse garantindo a imparcialidade e a integridade nos processos de contratação.

30. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

30.1 SEMED

Nome: Breno Carvalho Santos
Matrícula: 7294
CPF: ***.067.542-**
E-mail: semece.adm.ita@gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
(x) Gestor de contrato
() Fiscal de Contrato

Nome: Rodrigo Eloi dos Santos Souza
Matrícula: 6862
CPF: ***.988.832-**
E-mail: semece.adm.ita@gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(x) Fiscal de Contrato

30.2 GABINETE

Nome: Juliano França Moura Junior Matrícula:7124
CPF: 042.***.***-42
E-mail: gabineteitapuadooeste@gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
(x) Gestor de contrato
() Fiscal de Contrato

Nome: Thiago Rodrigues Miguel
Matrícula: 6277
CPF: 014.***.***-62
E-mail: gabineteitapuadooeste@gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(x) Fiscal de Contrato

30.3 SEMCELT

GESTOR:
MIRIAM FARIAS DA SILVA
Coordenadora de Esporte e Lazer
Port. Nº 037/GAB-PMIO/2026

FISCAL:
LEANDRO SILVA NOGUEIRA

Diretor de Esporte e Lazer
Port. nº 022/GAB-PMIO/2026

30.4 SEMCELT

Nome: Mario Roberto Silva Antunes
Matrícula: 4171
CPF: ***.078.072-**
E-mail: dti@itapuadooeste.ro.gov.br
() Gestor/fiscal de contrato
(x) Gestor de contrato
() Fiscal de Contrato

Nome: Artur Lima da Silva
Matrícula: 6725
CPF: ***.118.952-**
E-mail: semappmio @gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(x) Fiscal de Contrato

30.5 SEMFAZ

Nome: Maria Claudete Silvério de Souza
Matrícula: 7083
CPF: ***.293.362-**
E-mail: semfazitapuadooeste@gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
(X) Gestor de contrato
() Fiscal de Contrato

Nome: Iêda Amorim Gomes
Matrícula: 6626
CPF: ***.416.992-**
E-mail: semfazitapuadooeste@gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(X) Fiscal de Contrato

30.6 SEMSAU

Nome: DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo: DIRETOR DO DEP. DE PROD. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Matrícula: 7178
E-mail: semsau@itapuadooeste.ro.gov.br
() Gestor/fiscal de contrato
(x) Gestor de contrato
() Fiscal de Contrato

Nome: JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
Cargo: Assessor de Apoio Operacional
Matrícula: 6617
E-mail: semsau@itapuadooeste.ro.gov.br
() Gestor/fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(x) Fiscal de Contrato

30.7 SEMAS

Nome: Kailany Estefany Alves Pereira
Matrícula: 7154
CPF: ***.954.409-**
E-mail: semtasitapua2012@gmail.
() Gestor/fiscal de contrato
(x) Gestor de contrato
() Fiscal de Contrato

Nome: Gisele Silva Trindade
Matrícula: 7029-1
CPF: 013.***.***-**
E-mail: semtasitapua2012@gmail.
() Gestor/fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(x) Fiscal de Contrato

30.8 SEMOSP

Nome: ANDRÉ FRANCISCO PEREIRA VALOIS
Matrícula: 7210
E-mail: semosp2017@outlook.com
() Gestor/fiscal de contrato
(x) Gestor de contrato
() Fiscal de Contrato

Nome: MARIO ROBERTO SILVA ANTUNES
Matrícula: 4171
Email: semosp.itapua@gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(x) Fiscal de Contrato

30.9 SEMAGRI

Nome: ANDRÉ FRANCISCO PEREIRA VALOIS
Matrícula: 7210
E-mail: semosp2017@outlook.com
() Gestor/fiscal de contrato
(x) Gestor de contrato
() Fiscal de Contrato

Nome: MARIO ROBERTO SILVA ANTUNES
Matrícula: 4171
Email: semosp.itapua@gmail.com
() Gestor/fiscal de contrato
() Gestor de contrato
(x) Fiscal de Contrato

31. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

As dúvidas quanto á execução desta aquisição poderão ser sanadas através do telefone (69) 3231-2245 na SEMED e/ou SEMAP, localizada na Prefeitura Municipal na Rua Ayrton Senna nº 1425, no horário de 07h30min ás 13h30min (horário de Rondônia) ou através do e-mail: semece.adm.ita@gmail.com.

32. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

33. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR
Chefe de Gabinete - GABINETE DO PREFEITO
Port. Nº 004/GAB-PMIO/2026

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA
Secretário - SEMAP
Port. Nº 067/GAB-PMIO/2025

SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA
Secretária - SEMFAZ
Port. Nº 066/GAB-PMIO/2025

LUCIANA RODRIGUES FONTINELE
Secretária - SEMED
Port. Nº 016/GAB-PMIO/2026

RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO
Secretário - SEMSAU
Port. Nº 071/GAB-PMIO/2025

ANGELICA MACHADO BRITO MARTINS
Secretária - SEMAS
Port. Nº 070/GAB-PMIO/2025

ROMARIO MAIA
Secretário - SEMOSP
Port. Nº 047/GAB-PMIO/2026

RAIMUNDO BORGES FILHO
Secretário - SEMAGRI
Port. Nº 017/GAB-PMIO/2026

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Matrícula nº 6831

34. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 09/07/2026 às 14:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA**, **Secretário Mun. de Administração e Planejamento**, em 09/07/2026 às 14:32, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 09/07/2026 às 14:34, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO**, **SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2026 às 14:35, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RODRIGUES FONTINELE**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 09/07/2026 às 15:34, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR**, **CHEFE DE GABINETE**, em 10/07/2026 às 07:46, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROMARIO MAIA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em 10/07/2026 às 08:39, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BORGES FILHO**, **Secretário Mun. de Meio Ambiente e Agricultura**, em 10/07/2026 às 09:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/07/2026 às 09:34, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA MACHADO BRITO MARTINS**, **SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 10/07/2026 às 12:19, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **535719** e o código verificador **0ED9307D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Cotação - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	09/07/2026	537104
2	Quadro de Cotação - Infomática	09/07/2026	537105
3	Lista da Média de Valores - Informática	09/07/2026	537106

Referência: Processo nº 6-384/2026. Docto ID: 535719 v1